

msdprev

Abril/2019

Sociedade de Previdência Privada

21 anos com você



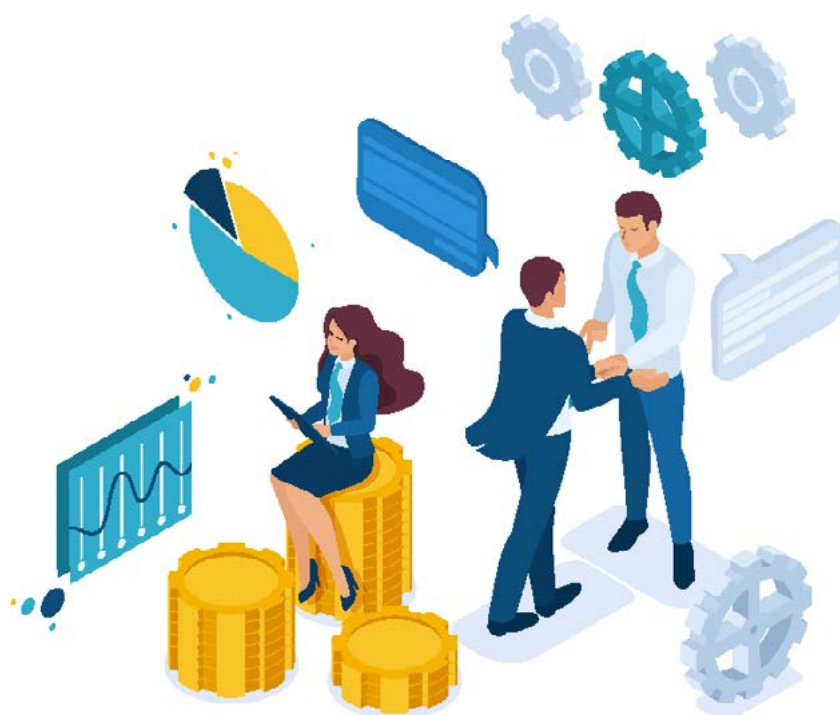
RELATÓRIO ANUAL

2018

Índice

Mensagem da Diretoria-Executiva	3
Destaques do ano	5
Educação Financeira e Previdenciária	8
Gestão Administrativa	11
Gestão dos Investimentos	14
Gestão Contábil	27
Gestão Atuarial	55
Pareceres da Administração	68
Glossário	76

Mensagem da Diretoria-Executiva



Mensagem da Diretoria-Executiva

A MSD Prev tem a satisfação de apresentar a você o Relatório Anual de Informações referente ao exercício de 2018.

O ano de 2018 foi um período de trabalho intenso, pois em maio a Superintendência Nacional de Previdência Privada (Previc) aprovou as alterações propostas no Regulamento do Plano de Aposentadoria da MSD PREV e a incorporação dos planos OBS Prev e Schering Plough Prev, cuja conclusão ocorreu no mês de junho.

As alterações aprovadas no Regulamento do Plano de Benefícios ampliaram os direitos dos participantes, pois no resgate, de acordo com seu tempo de vinculação ao plano, o participante passa a ter direito a um percentual das contribuições efetuadas pela empresa. Além disso, foi criada a contribuição esporádica, pela qual em novembro e dezembro o participante pode efetuar uma contribuição por meio de boleto bancário, de valor livremente estabelecido por ele.

Outro fato importante em 2018 foi a adesão da Vallée como patrocinadora da Entidade.

Com relação à rentabilidade dos investimentos, a MSD Prev desempenhou acima dos principais pares de mercado. O retorno consolidado da carteira foi de 7,69%, o equivalente a 120% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), em linha com o nível de risco assumido.

Ao longo do ano, nossa carteira de investimentos manteve alocação em títulos públicos indexados ao IPCA (IMA-B), equivalente a 14%; títulos públicos prefixados (IRF-M), aproximadamente 25%; e títulos públicos pós-fixados (Selic), próximo de 25%. Também alocamos

investimentos em títulos privados, aproximadamente 28%; indexados ao CDI e investimentos no exterior, basicamente Estados Unidos, com 8% da carteira.

A administração da MSD Prev atuou ao longo do ano em meio a uma conjuntura complicada no Brasil e no exterior. No país, a greve dos caminhoneiros ocorrida em maio surpreendeu a todos pela sua extensão. Atingiu toda a população, a produção de diversos bens foi paralisada e bilhões de reais desperdiçados com produtos vencendo nas estradas. E, a partir da segunda metade do ano, o mercado se rendeu à corrida eleitoral, sem considerar mais nada em relação aos fundamentos econômicos. No ano, o Ibovespa (renda variável) acumulou alta de 15,03%, bem acima do CDI (renda fixa), que acumulou alta de 6,42%.

No exterior, a expectativa de aceleração do crescimento, em especial nos Estados Unidos, foi um dos principais temas que contribuíram para o otimismo no início do ano. Com o mercado de trabalho aquecido, em que o desemprego atingiu a mínima histórica de desemprego, o banco central americano (Fed) indicou quatro altas de juros. Já as economias dos países europeus e Japão não apresentaram grandes mudanças em sua trajetória de crescimento, muito menos aceleração de inflação, levando seus respectivos bancos centrais a manterem suas políticas monetárias inalteradas.

Acompanhe estes e outros destaques do ano nesta publicação.

Boa leitura

Diretoria-Executiva

A MSD Prev está em evolução constante para melhor atender ao sonho da aposentadoria sustentável financeiramente. Em 2018, o novo regulamento concedeu mais flexibilidade e incorporou benefícios para o participante. E o plano alcançou rentabilidade com a política segura de preservação do capital do participante.

Destques do ano



Participantes do plano



- ✓ **Ativos: 1.329**
- ✓ **Vinculados (BPD): 738**
- ✓ **Autopatrocinados: 96**
- ✓ **Aposentados e pensionistas: 222**



Total:

2.385

Em dezembro/2018. **Participante ativo:** Funcionário contribuinte ao plano; **Autopatrocinado:** Ex-funcionário que continua contribuindo ao plano após seu desligamento da patrocinadora; **Vinculado (BPD):** Ex-funcionário que mantém seus recursos no plano até completar a idade de aposentadoria.

Patrimônio social

Ano	Em R\$ milhões	Evolução sobre o ano anterior
2018	626,93	5%
2017	598,17	72%
2016	347,27	16%
2015	298,2	17%
2014	254,8	



A MSD Prev ficou mais sólida com a incorporação dos planos **OBS Prev** e **Schering-Plough Prev**.



7,27%

Foi a rentabilidade líquida do plano, enquanto a poupança rendeu 4,62% e a inflação ficou em 3,75%.



Bem-vindos!
A empresa Vallée juntou-se às patrocinadoras do plano

- ✓ Diosynth Produtos Farmoquímicos Ltda.
- ✓ Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.
- ✓ Merck Sharp & Dohme Saúde Animal Ltda.
- ✓ MSD Prev – Sociedade de Previdência Privada
- ✓ Schering-Plough Industria Farmacêutica Ltda.
- ✓ **VALLÉE S.A.**

Novo regulamento



No **resgate** de suas contribuições, você pode levar até 100% da parte da empresa, de acordo com seu tempo de vinculação ao plano.

Na **portabilidade** de seu saldo para outro plano de previdência, você pode levar 100% da parte da empresa após 3 anos de vinculação à MSD Prev.

Agora você pode fazer **contribuições esporádicas** também por boleto bancário, e não apenas por desconto em folha.



Educação Financeira e Previdenciária



Onde você vai comemorar seu níver de 100 anos?

O futuro está aí. A longevidade da população aumenta no mundo todo, e o brasileiro também vive cada vez mais. Para você viver mais e melhor, a MSD Prev indica como se preparar a partir de já.

O mundo assiste ao fenômeno da longevidade. Também no Brasil, nunca tantas pessoas viveram tanto. A expectativa de vida da população atingiu 76 anos em 2018, a maior média da História, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Só que aqui o envelhecimento é mais rápido que em outros países.

Veja só o crescimento do número de idosos no país. Hoje, 28 milhões de brasileiros têm mais de 60 anos. Representam 13% da população. Daqui a 40 anos, o IBGE estima que essa faixa etária saltará para 73 milhões de pessoas. Serão 32% da população, o dobro da fatia de crianças até 14 anos, devido ao aumento da longevidade e à diminuição da natalidade. É, o brasileiro vive mais e tem menos filhos.

O gerontólogo Alexandre Kalache, presidente do Centro Internacional de Longevidade do Brasil, chama o atual envelhecimento da população de Revolução da Longevidade. “Já vivemos 30 ou mais anos que nossos avós”, constata.

A longevidade tem impacto direto sobre as políticas públicas de saúde e de previdência social, mas aponta também para a responsabilidade de cada um de nós. É preciso tomar atitudes para envelhecer com qualidade. Ao longo da vida, identificamos pelo menos cinco capitais em que você deve investir:

1) CAPITAL VITAL – Cuide de sua saúde. É o investimento básico, faça seu check-up anual, coma com equi-



líbrio, movimente seu corpo. Seremos beneficiados com os avanços da medicina em tratamentos e vacinas, mas nada substitui investir num estilo de vida saudável.

2) CAPITAL INTELECTUAL – Mantenha sua mente ativa. Participe de grupos de leitura, pesquise na internet, leia jornal, busque novos conhecimentos. Vale estudar para melhorar processos em seu trabalho, ou para preparar uma comidinha gostosa em sua casa. Importante é aprender sempre.

3) CAPITAL AFETIVO – Cultive sua rede de relacionamentos. Mantenha e aprofunde amizades, fique perto de sua família, busque novos círculos de relacionamento. Colaborar com terceiros, assim como receber apoio e carinho, promove nossa autoestima e nosso bem-estar. O homem é um ser social.

4) CAPITAL PRODUTIVO – Mantenha-se em atividade. Aproveite sua experiência e o conhecimento adquirido, invista em uma segunda carreira antes de se aposentar. Mesmo que você não necessite de renda extra, trabalhar pode manter você atento à vida como ela é, e ainda trazer desafios para seguir em frente.

5) CAPITAL FINANCEIRO – Prepare-se para os gastos futuros. Aqui entra a MSD Prev, com seu plano de previdência que permite a você acumular capital aos pouquinhos, com a ajuda da empresa patrocinadora. Seja mais prevenido ainda e faça também um seguro de vida e acidentes pessoais para minimizar imprevistos. E monte uma reserva estratégica para cobrir despesas inesperadas de curto prazo.

Cuidar dessas dimensões humanas poderá trazer qualidade para sua vida até os 100 anos. Ou mais. Ah, mas

você é jovem e acha que terá tempo para se cuidar mais tarde. Cuidado, porque envelhecimento não é “coisa de velho”. A longevidade se inicia no momento em que nascemos.

Ou o contrário, você se culpa porque, além de participar da MSD Prev, pouco investiu nos outros capitais até hoje. Daí que não daria mais tempo mesmo... Nada disso. A hora certa de começar é agora. Nunca é tarde demais.

“Não se cuidou aos 20? Comece aos 30. Não se cuidou aos 30, comece aos 50. Não foi aos 50, comece aos 80. Porque sempre haverá ganhos, embora quanto mais cedo começar, melhor”, diz o doutor Kalache. Então vamos nessa, e pra já.



A MSD Prev é administrada e fiscalizada pelos seguintes órgãos: o Conselho Deliberativo, como instância máxima de decisão, a Diretoria-Executiva, como órgão de execução, e o Conselho Fiscal, como órgão de controle interno. Conta ainda com a estrutura interna para a administração do plano e o atendimento ao participante.

Gestão Administrativa



ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

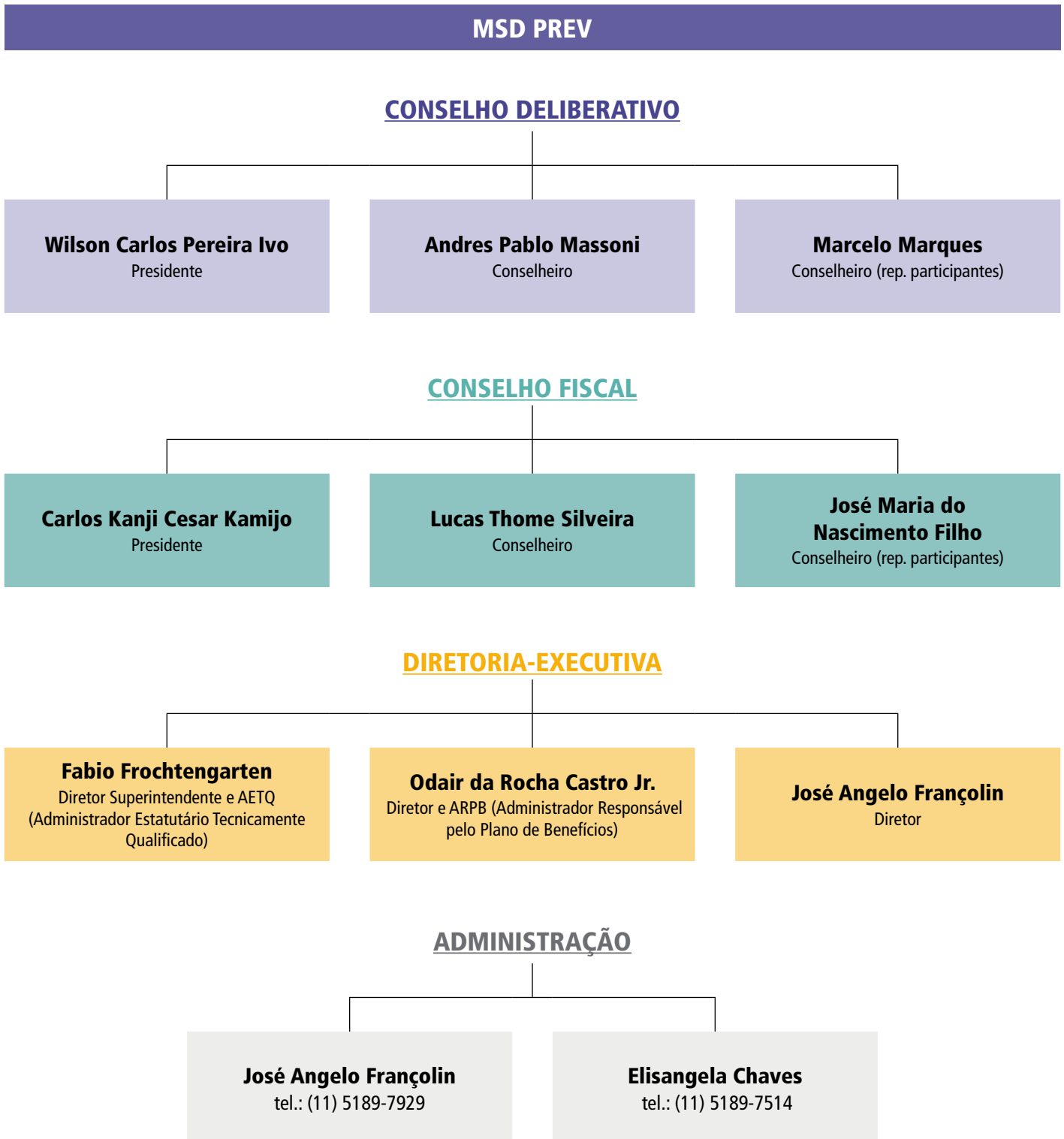
Em 2018, os gastos com a administração do plano de aposentadoria foram de R\$ 2,59 milhões, como você pode ver na tabela a seguir, situando-se 12,8% abaixo do valor orçado de R\$ 2,97 milhões. Outro ponto a destacar é que o percentual dos gastos em relação ao patrimônio social manteve-se em 0,41%, praticamente sem variação em relação ao ano anterior.

	2018	2017
Gestão Previdencial	1.606.696,52	1.496.799,77
Pessoal e Encargos	734.130,68	702.969,87
Treinamentos/congressos e seminários	10.500,65	10.984,80
Viagens e Estádias	11.185,12	6.870,74
Serviços de Terceiros	712.007,12	670.076,71
Despesas Gerais	84.466,00	64.601,19
Tributos	54.406,95	41.296,46
% sobre o Patrimônio Social	0,26%	0,25%
Investimentos	987.724,44	976.623,65
Serviços de Terceiros	976.230,16	969.153,04
Despesas Gerais	10.814,28	7.470,61
Outras Despesas	680,00	0,00
% sobre o Patrimônio Social	0,16%	0,16%
Total das Despesas	2.594.420,96	2.473.423,42
% sobre o Patrimônio Social	0,41%	0,41%
Patrimônio Social	626.931.535,57	598.167.940,89



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A MSD Prev é administrada e fiscalizada pelos seguintes órgãos:



Nesta seção você vê como o seu dinheiro está investido no mercado financeiro. A alocação dos recursos pelos segmentos de aplicação, os gestores de investimentos, o respeito aos limites da política de investimento e da legislação.

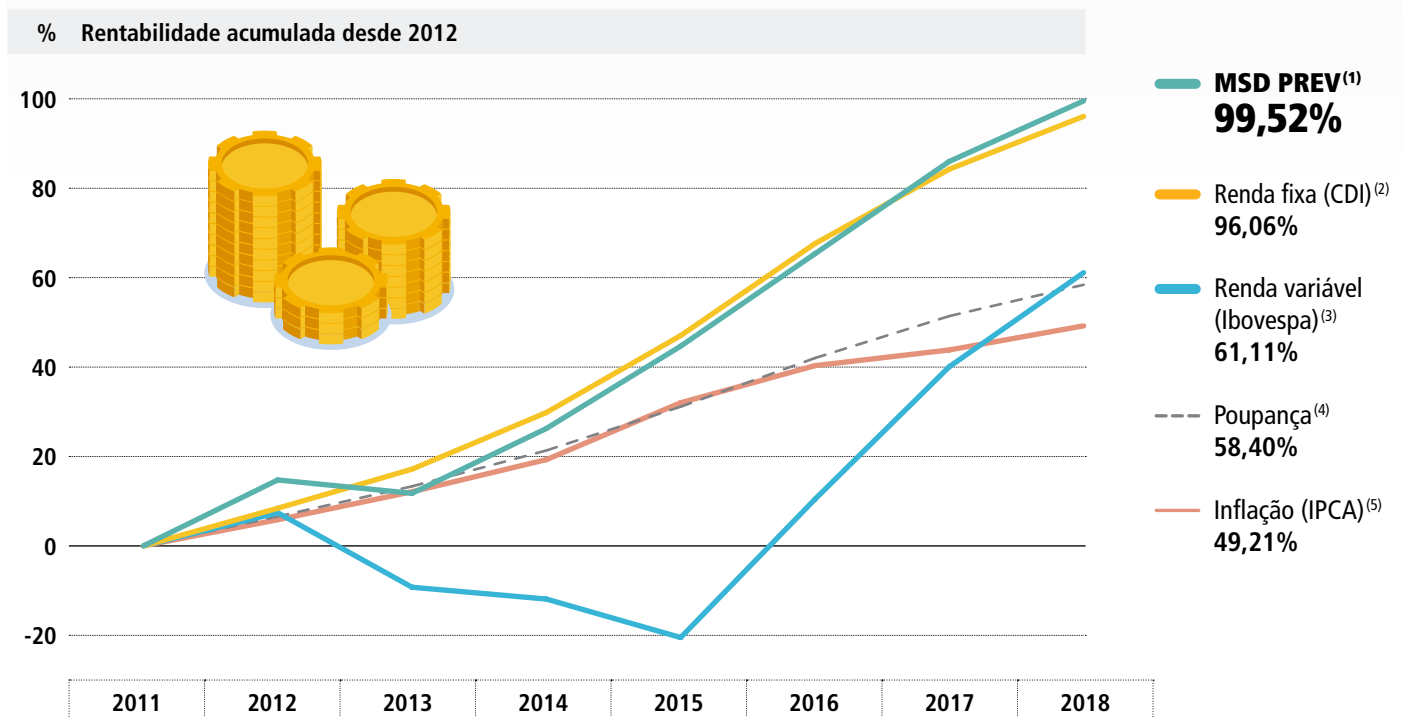
Gestão dos Investimentos



Informamos que, em 2018, os resultados apurados nos investimentos dos ativos da MSD Prev estão em consonância com a Política de Investimento aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade e divulgadas aos participantes. A alocação dos ativos entre os segmentos respeita os limites de aplicação previstos na legislação em vigor.

RENTABILIDADE DA COTA

Em 2018, a rentabilidade líquida repassada à cota dos planos foi de 7,27%. Já nos últimos sete anos, o ganho acumulado chegou a 99,52%, enquanto a inflação medida pelo IPCA variou 49,21% e a caderneta de poupança, 58,40%. O retorno do plano da Entidade também foi bastante superior ao do mercado de ações, medido pelo índice Ibovespa, que acumulou 61,11% no período, e foi compatível com o índice de referência das aplicações de renda fixa (CDI bruto), que chegou a 96,07%.



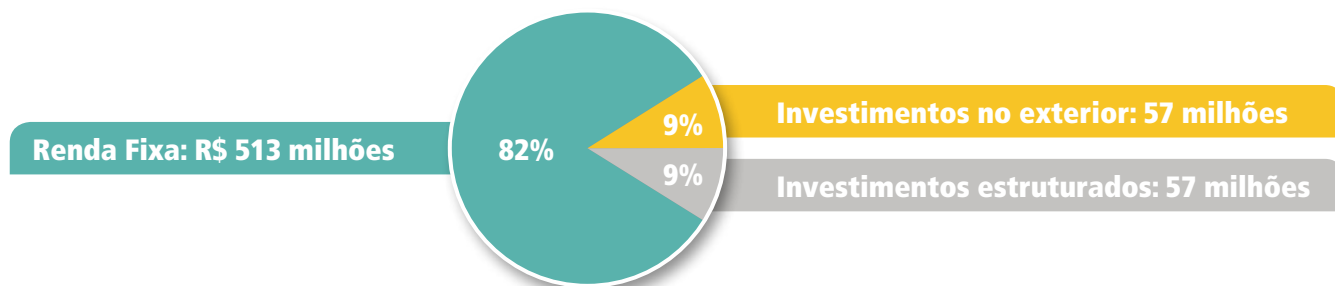
Saiba mais sobre os indicadores da tabela:

- (1) **MSD Prev:** rentabilidade líquida de impostos e taxas de administração dos gestores de investimentos;
 (2) **CDI - Certificado de Depósito Interbancário:** é a mais conhecida referência para aplicações de renda fixa (rentabilidade bruta);
 (3) **Ibovespa (fechamento):** é o índice mais conhecido da bolsa brasileira, utilizado como referência para aplicações de renda variável;
 (4) **Caderneta de poupança:** é o investimento mais popular do país;
 (5) **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo:** índice que mede a inflação oficial brasileira, calculado pelo IBGE.

ALOCÇÃO DOS RECURSOS

(Base: dezembro - em R\$ milhões)

Em dezembro de 2018, a maior parte dos recursos da MSD Prev estavam alocados no segmento de renda fixa, com prioridade para proteção do capital do participante. Os demais recursos estavam distribuídos entre investimentos estruturados e investimentos no exterior.



RENTABILIDADE POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

MSD Prev	2018
Renda fixa	8,53%
Investimentos estruturados	3,05%
Investimento no exterior	4,44%



LIMITES DE ALOCAÇÃO X POLÍTICA DE INVESTIMENTOS X LEGISLAÇÃO

PLANO DE APOSENTADORIA MSD PREV					
Segmento	Alocação 2018	Política de Investimentos 2018			Limite Legal (Res. CMN nº 4661)
		Mínimo	Objetivo	Máximo	
Renda fixa	81,82%	65,00%	80,50%	100,00%	100,00%
Renda variável	0,00%	0,00%	1,50%	15,00%	70,00%
Investimentos estruturados	9,10%	0,00%	9,00%	10,00%	20,00%
Investimento no exterior	9,08%	0,00%	9,00%	10,00%	10,00%

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS EM 2018

Entidade: 3811-MSD PREV

Plano de Benefícios: 1998004783-PLANO DE APOSENTADORIA MSD PREV

Mês de referência: 12/2018

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	624.678.249,66
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	624.678.249,67
Diferença:	0,01
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	70.453,69
Depósitos:	70.453,69
Títulos Públicos:	0,00
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	0,00
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	624.607.795,96
19.831.126/0001-36	28.489.998,86
17.453.850/0001-48	28.514.248,73
07.892.298/0001-30	43.850.069,90
23.872.928/0001-61	909.022,55
23.872.753/0001-92	530.975,18
07.895.034/0001-30	63.474.091,25
09.087.314/0001-48	10.306.491,58
26.370.039/0001-94	1.000.686,21
12.029.811/0001-02	36.433.829,80
09.087.708/0001-04	222.399.009,80
23.872.937/0001-52	1.908.039,17
07.895.087/0001-51	7.489.161,16
26.370.009/0001-88	1.455.668,92
22.282.992/0001-20	28.249.957,56
07.895.082/0001-29	6.999.204,86
07.672.392/0001-84	28.338.237,08
22.773.440/0001-14	883.392,35
15.477.891/0001-49	102.507.180,28
05.092.294/0001-42	10.868.530,61

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

- a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
- b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS EM 2018

Entidade: 3811-MSD PREV

Plano de Benefícios: Plano de Gestão Administrativa

Mês de referência: 12/2018

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	495.724,74
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	495.725,47
Diferença:	0,73
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	55,12
Depósitos:	55,12
Títulos Públicos:	0,00
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	0,00
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	495.669,61
15.477.891/0001-49	81.346,54
07.892.298/0001-30	34.798,07
22.773.440/0001-14	701,09
26.370.039/0001-94	794,11
26.370.009/0001-88	1.155,17
09.087.314/0001-48	8.178,91
23.872.753/0001-92	421,36
09.087.708/0001-04	176.489,02
17.453.850/0001-48	22.628,02
23.872.937/0001-52	1.514,16
19.831.126/0001-36	22.608,79
07.895.082/0001-29	5.554,35
07.672.392/0001-84	22.488,35
07.895.034/0001-30	50.371,09
07.895.087/0001-51	5.943,16
05.092.294/0001-42	8.624,93
12.029.811/0001-02	28.912,76
22.282.992/0001-20	22.418,29
23.872.928/0001-61	721,37

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

- a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
- b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2019

Informações da Entidade

Código: 3811

Sigla: MSD PREV

Exercício: 2019

Plano de Benefícios: 1998004783 - PLANO DE APOSENTADORIA MSD PREV

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência: 01/2019 a 12/2019

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros %aa
100,00	PLANO	100,00	DI-CETIP	1,00
100,00	RENDA FIXA	100,00	DI-CETIP	0,60
100,00	RENDA VARIÁVEL	100,00	IBOVESPA	0,00
100,00	IMÓVEIS	100,00	INPC	5,00
100,00	EMPRÉSTIMOS E	100,00	INPC	5,00
100,00	INVESTIMENTOS NO	100,00	MSCI-World	0,00
100,00	INVESTIMENTOS	120,00	DI-CETIP	0,00

Documentação/Responsáveis

Documentação

Nº da Ata: null

Data: 21/12/2018

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2019 a 31/12/2019	PLANO	FABIO FROCHTENGARTEN	147.645.538-48	DIRETOR SUPERINTENDENTE
01/01/2019 a 31/12/2019	RENDA FIXA	FABIO FROCHTENGARTEN	147.645.538-48	DIRETOR SUPERINTENDENTE
01/01/2019 a 31/12/2019	RENDA VARIÁVEL	FABIO FROCHTENGARTEN	147.645.538-48	DIRETOR SUPERINTENDENTE
01/01/2019 a 31/12/2019	IMÓVEIS	FABIO FROCHTENGARTEN	147.645.538-48	DIRETOR SUPERINTENDENTE
01/01/2019 a 31/12/2019	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	FABIO FROCHTENGARTEN	147.645.538-48	DIRETOR SUPERINTENDENTE
01/01/2019 a 31/12/2019	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	FABIO FROCHTENGARTEN	147.645.538-48	DIRETOR SUPERINTENDENTE
01/01/2019 a 31/12/2019	INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	FABIO FROCHTENGARTEN	147.645.538-48	DIRETOR SUPERINTENDENTE

Controle de Risco

Risco de Mercado

Risco de Liquidez

Risco de Contraparte

Risco Legal

Risco Operacional

Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Não	Dispõe de Manual: Não
Realiza Estudos de ALM: Não	

Observação:

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2019 a 12/2019			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	60,00	100,00	80,00
RENDA VARIÁVEL	0,00	10,00	5,00
IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	20,00	10,00
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	10,00	5,00
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação:

Perfis de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Observação:

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
TESOURO NACIONAL	0,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	20,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL	0,00	20,00	
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	20,00	
ORGANISMO MULTILATERAL	0,00	20,00	
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	20,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO	0,00	20,00	
FIDC/FICFIDC	0,00	20,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	20,00	
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE	0,00	20,00	
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	20,00	

Observação:

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA	0,00	25,00	
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE	0,00	25,00	
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTO CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	15,00	
% DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL	0,00	25,00	
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	0,00	25,00	

Observação:

Concentração por Investimento

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	25,00	
% DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC	0,00	25,00	
% DE UM MESMO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO			x

Observação:

Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2017	1º Sem 2018	2019	Não Aplica
PLANO	12,99	6,19	8,92	
RENDA FIXA	11,64	6,64	8,50	
RENDA VARIÁVEL	0,00	0,00	13,39	
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	19,09	5,85	9,62	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	22,29	2,39	9,79	
IMÓVEIS				x
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES				x

Observação:

Observações

--

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2019

Informações da Entidade

Código: 3811

Sigla: MSD PREV

Exercício: 2019

Plano de Benefícios: 9970000000 - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência: 01/2019 a 12/2019

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros %aa
100,00	PLANO	100,00	DI-CETIP	1,00
100,00	RENDA FIXA	100,00	DI-CETIP	0,60
100,00	RENDA VARIÁVEL	100,00	IBOVESPA	0,00
100,00	INVESTIMENTOS	120,00	DI-CETIP	0,00
100,00	IMÓVEIS	100,00	INPC	5,00
100,00	EMPRÉSTIMOS E	100,00	INPC	5,00
100,00	INVESTIMENTOS NO	100,00	MSCI-World	0,00

Documentação/Responsáveis

Documentação

Nº da Ata: null

Data: 21/12/2018

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2019 a 31/12/2019	PLANO	FABIO FROCHTENGARTEN	147.645.538-48	DIRETOR SUPERINTENDENTE
01/01/2019 a 31/12/2019	RENDA FIXA	FABIO FROCHTENGARTEN	147.645.538-48	DIRETOR SUPERINTENDENTE
01/01/2019 a 31/12/2019	RENDA VARIÁVEL	FABIO FROCHTENGARTEN	147.645.538-48	DIRETOR SUPERINTENDENTE
01/01/2019 a 31/12/2019	IMÓVEIS	FABIO FROCHTENGARTEN	147.645.538-48	DIRETOR SUPERINTENDENTE
01/01/2019 a 31/12/2019	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	FABIO FROCHTENGARTEN	147.645.538-48	DIRETOR SUPERINTENDENTE
01/01/2019 a 31/12/2019	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	FABIO FROCHTENGARTEN	147.645.538-48	DIRETOR SUPERINTENDENTE
01/01/2019 a 31/12/2019	INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	FABIO FROCHTENGARTEN	147.645.538-48	DIRETOR SUPERINTENDENTE

Controle de Risco

Risco de Mercado

Risco de Liquidez

Risco de Contraparte

Risco Legal

Risco Operacional

Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Não	Dispõe de Manual: Não
Realiza Estudos de ALM: Não	

Observação:

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2019 a 12/2019			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	60,00	100,00	80,00
RENDA VARIÁVEL	0,00	10,00	5,00
IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	20,00	10,00
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	10,00	5,00
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação:

Perfis de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Observação:

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
TESOURO NACIONAL	0,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	20,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL	0,00	20,00	
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	20,00	
ORGANISMO MULTILATERAL	0,00	20,00	
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	20,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO	0,00	20,00	
FIDC/FICFIDC	0,00	20,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	20,00	
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE	0,00	20,00	
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	20,00	

Observação:

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA	0,00	25,00	
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE	0,00	25,00	
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTO CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	15,00	
% DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL	0,00	25,00	
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	0,00	25,00	

Observação:

Concentração por Investimento

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	25,00	
% DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC	0,00	25,00	
% DE UM MESMO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO			x

Observação:

Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2017	1º Sem 2018	2019	Não Aplica
PLANO	12,99	6,19	8,92	
RENDA FIXA	11,64	6,64	8,50	
RENDA VARIÁVEL	0,00	0,00	13,39	
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	19,09	5,85	9,62	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	22,29	2,39	9,79	
IMÓVEIS				x
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES				x

Observação:

Observações

--

As contas da MSD Prev estão apresentadas em atendimento às disposições legais, sendo compostas pelos seguintes documentos: Relatório dos auditores independentes; Balanço patrimonial consolidado; Demonstração da mutação do patrimônio social consolidada; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa consolidada; Demonstração do ativo líquido dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa; Demonstração da mutação do ativo líquido dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa; Demonstração das provisões técnicas dos planos de benefícios; e Notas explicativas às demonstrações contábeis.

Gestão Contábil



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Participantes, Conselheiros e Diretores da
MSD PREV – Sociedade de Previdência Privada
São Paulo - SP

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da MSD PREV – Sociedade de Previdência Privada, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, das provisões técnicas e do plano de gestão administrativa, do exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da MSD PREV – Sociedade de Previdência Privada e individuais dos Planos de Benefícios em 31 de dezembro de 2018, o desempenho consolidado e por Planos de Benefícios de suas operações do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 7 adiante. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

3. Ênfase

De acordo com as normas de auditoria independente, as demonstrações contábeis ora apresentadas comporta a seguinte ênfase de nossa parte, a qual, todavia, não constitui ressalva quanto às nossas conclusões, já consubstanciadas no tópico primeiro.

Conforme mencionado na nota 1, em 21 de maio de 2018, através da Portaria nº 459 o Ministério da Fazenda/Superintendência Nacional de Previdência Complementar, autorizou a incorporação do Plano de Benefícios OBS e do Plano Schering-Plough Prev, pelo Plano de Aposentadoria MSD Prev; assim, os Participantes e Assistidos daqueles planos tornaram-se beneficiários do Plano de Aposentadoria MSD Prev, sendo este sucessor de todos os direitos e obrigações do Plano incorporado.

4. Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, ora apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores, cujo relatório sobre as mesmas, datado de 27 de março de 2018, não conteve modificações.

5. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o Relatório do Auditor.

A Administração da Entidade é responsável por outras informações que constam do Relatório Anual da Administração e nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange tal Relatório e, portanto, não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre o mesmo.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o referido relatório, e considerar se o conteúdo está consistente com as informações apresentadas nas demonstrações contábeis. Não temos nada a relatar sobre o mesmo dado à sua inexistência nesta data.

6. Responsabilidades da Administração e da Governança

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

7. Responsabilidades do Auditor

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- b. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;
- c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- d. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; e
- e. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 11 de março de 2019

FERNANDO MOTTA AUDITORES

CRCMG – 12.557

Luiz Otavio Souza Rosa
Contador CRCSP 1RJ – 116523

Fernando Campos Motta
Contador CRCSP 1MG – 091109

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (EM R\$ MIL)

Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017
Disponível	71	44	Exigível Operacional	435	179
Realizável	628.077	598.958	Gestão Previdencial	266	3
Gestão Previdencial	2.188	2.396	Gestão Administrativa	169	176
Gestão Administrativa	786	653	Exigível Contingencial	782	655
Investimentos	625.103	595.909	Gestão Administrativa	782	655
Fundos de Investimentos	625.103	595.851	Patrimônio Social	626.931	598.168
Empréstimos e Financiamentos	-	58	Patrimônio de Cobertura do Plano	600.501	564.844
			Provisões Matemáticas	600.815	562.425
			Benefícios Concedidos	109.823	91.865
			Benefícios a Conceder	490.992	470.560
			Equilíbrio Técnico	(314)	2.419
			Resultados Realizado	(314)	-
			Superávit Técnico Acumulado	-	2.419
			Déficit Técnico Acumulado	(314)	-
			Fundos	26.430	33.324
			Fundos Previdenciais	26.100	32.994
			Fundos Administrativos	330	330
Total do ativo	628.148	599.002	Total do passivo	628.148	599.002

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(em R\$ mil)

	2018	2017	Varição
A) Patrimônio social – início do exercício	598.168	347.267	72,25%
1. Adições	60.620	79.393	-23,65%
(+) Contribuições previdenciais	14.978	18.037	-16,96%
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	42.923	58.762	-26,95%
(+) Receitas administrativas	2.696	2.555	5,52%
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Administrativa	23	39	-41,03%
2. Destinações	(31.857)	(20.485)	55,51%
(-) Benefícios	(29.138)	(17.891)	62,86%
(-) Despesas administrativas	(2.593)	(2.473)	4,85%
(-) Constituição líquida de Contingências – Gestão Administrativa	(126)	(121)	4,13%
3. Acréscimo no patrimônio social (1+2)	28.763	59.908	-51,99%
(+) Provisões matemáticas	38.390	59.324	-35,29%
(+/-) Superávit (déficit) Técnico do exercício	(2.733)	1.459	-287,32%
(+/-) Fundos previdenciais	(6.894)	(1.875)	267,68%
4. Operações Transitórias	-	191.993	-100%
B) Patrimônio social no final do exercício (A+3+4)	626.931	598.168	4,81%

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(em R\$ mil)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>Variação</u>
A) Fundo administrativo do exercício anterior	330	330	-
1. Custeio da gestão administrativa	2.719	2.594	4,81%
1.1. Receitas	2.719	2.594	4,81%
Custeio administrativo dos investimentos	2.696	2.555	5,52%
Resultado positivo líquido dos Investimentos	23	39	-41,03%
2. Despesas administrativas	2.593	2.473	4,85%
2.1. Administração previdencial	1.607	1.497	7,35%
Pessoal e Encargos	734	703	4,41%
Treinamentos/congressos e seminários	11	11	0,00%
Viagens e estadias	11	7	57,14%
Serviços de terceiros	712	670	6,27%
Despesas gerais	84	65	29,23%
Tributos	55	41	34,15%
2.2. Administração dos investimentos	986	976	0,92%
Serviços de terceiros	977	969	0,72%
Despesas gerais	9	7	28,57%
2.3. Outras despesas	-	-	-
3. Constituição/Reversões de contingências administrativas	126	121	4,13%
4. Sobre/ Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	-	-	-
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	-	-	-
6. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+5+6)	330	330	-

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO DE APOSENTADORIA MSD PREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(em R\$ mil)

	2018	2017	Variação
1. Ativos	627.197	392.415	59,83%
Disponível	70	38	84,21%
Recebível	2.519	1.905	32,28%
Investimento	624.608	390.472	59,96%
Fundos de investimento	624.608	390.472	59,96%
2. Obrigações	266	-	-
Operacional	266	-	-
3. Fundos não previdenciais	330	330	-
Fundos administrativos	330	330	-
4. Resultados a realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	626.601	392.085	59,81%
Provisões matemáticas	600.815	381.341	57,55%
Déficit técnico	(314)	-	-
Fundos previdenciais	26.100	10.744	142,93%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO DE APOSENTADORIA MSD PREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(em R\$ mil)

	2018	2017	Variação
A) Ativo líquido – início do exercício	392.085	346.937	13,01%
1. Adições	50.634	56.890	-10,99%
(+) Contribuições	13.159	13.478	-2,37%
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	37.475	43.412	-13,68%
2. Destinações	(25.980)	(11.742)	121,26%
(-) Benefícios	(25.980)	(11.742)	121,26%
3. Acréscimo/Decréscimo no ativo líquido (1+2)	24.654	45.148	-45,39%
(+) Provisões matemáticas	33.702	47.243	-28,66%
(+/-) Fundos previdenciais	(6.250)	(2.095)	198,33%
(+/-) Superávit (déficit) Técnico do exercício	(2.798)	-	-
4. Operações Transitórias	209.862	-	-
(+/-) Operações transitórias	209.862	-	-
B) Ativo líquido – final do exercício (A+3+4)	626.601	392.085	59,81%
C) Fundos não previdenciais	330	330	-
Fundos administrativos	330	-	-

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO DE APOSENTADORIA MSD PREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(em R\$ mil)

	2018	2017	Variação %
Provisões técnicas (1+2+3+4)	626.867	392.085	59,88%
1. Provisões matemáticas	600.815	381.341	57,55%
1.1 Benefícios concedidos	109.823	61.621	78,22%
Contribuição Definida	104.345	61.621	69,33%
Benefício Definido	5.478	-	-
1.2 Benefícios a conceder	490.992	319.720	53,57%
Contribuição Definida	490.992	319.720	53,57%
Saldo de Contas – parcela patrocinadores	258.460	175.107	47,60%
Saldo de Contas – parcela participantes	232.532	144.613	60,80%
2. Equilíbrio técnico	(314)	-	-
2.1 Resultados realizados	(314)	-	-
(-) Déficit técnico acumulado	(314)	-	-
3. Fundos	26.100	10.744	142,93%
3.1 Fundo Previdencial	26.100	10.744	142,93%
4. Exigível operacional	266	-	-
4.1 Gestão Previdencial	266	-	-

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO DE BENEFÍCIOS OBS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(em R\$ mil)

	2018	2017	Variação
1. Ativos	-	158.719	-100%
Disponível	-	5	-100%
Recebível	-	356	-100%
Investimento	-	158.358	-100%
Fundos de investimento	-	158.300	-100%
Empréstimos e Financiamentos	-	58	-100%
2. Obrigações	-	3	-100%
Operacional	-	3	-100%
3. Fundos não previdenciais	-	-	-
4. Resultados a realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	-	158.716	-100%
Provisões matemáticas	-	134.391	-100%
Superávit técnico	-	2.419	-100%
Fundos previdenciais	-	21.906	-100%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO DE BENEFÍCIOS OBS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(em R\$ mil)

	2018	2017	Variação
A) Ativo líquido – início do exercício	158.716	-	-
1. Adições	5.135	14.412	-64,37%
(+) Contribuições	909	2.520	-63,93%
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	4.226	11.892	-64,46%
2. Destinações	(2.107)	(4.328)	-51,32%
(-) Benefícios	(2.107)	(4.328)	-51,32%
3. Acréscimo/Decréscimo no ativo líquido (1+2)	3.028	10.084	-69,97%
(+) Provisões matemáticas	3.327	7.883	-57,80%
(-) Fundos previdenciais	(364)	742	-149,06%
(+) Superávit técnico	65	1.459	-95,54%
4. Operações Transitórias	(161.744)	148.632	-208,82%
B) Ativo líquido – final do exercício (A+3+4)	-	158.716	-100%

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO DE BENEFÍCIOS OBS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(em R\$ mil)

	2018	2017	Variação %
Provisões técnicas (1+2+3+4)	-	158.719	-100%
1. Provisões matemáticas	-	134.391	-100%
1.1 Benefícios concedidos	-	29.600	-100%
Contribuição Definida	-	14.939	-100%
Benefício Definido	-	14.661	-100%
1.2 Benefícios a conceder	-	104.791	-100%
Contribuição Definida	-	104.791	-100%
Saldo de Contas – parcela patrocinadores	-	52.341	-100%
Saldo de Contas – parcela participantes	-	52.450	-100%
2. Equilíbrio técnico	-	2.419	-100%
2.1 Resultados Realizados	-	2.419	-100%
Superávit técnico acumulado	-	2.419	-100%
Reserva de Contingência	-	2.419	-100%
3. Fundos	-	21.906	-100%
3.1 Fundo Previdencial	-	21.906	-100%
4. Exigível operacional	-	3	-100%
4.1 Gestão Previdencial	-	3	-100%

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO DE BENEFÍCIOS SCHERING-PLOUGH PREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(em R\$ mil)

	2018	2017	Variação
1. Ativos	-	47.037	-100%
Disponível	-	1	-100%
Recebível	-	466	-100%
Investimento	-	46.570	-100%
Fundos de investimento	-	46.570	-100%
2. Obrigações	-	-	-
3. Fundos não previdenciais	-	-	-
4. Resultados a realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	-	47.037	-100%
Provisões matemáticas	-	46.693	-100%
Fundos previdenciais	-	344	-100%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO – PLANO DE BENEFÍCIOS SCHERING-PLOUGH PREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(em R\$ mil)

	2018	2017	Variação
A) Ativo líquido – início do exercício	47.037	-	-
1. Adições	2.133	5.497	-61,20%
(+) Contribuições	911	2.039	-55,32%
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão Previdencial	1.222	3.458	-64,66%
2. Destinações	(1.052)	(1.821)	-42,23%
(-) Benefícios	(1.052)	(1.821)	-42,23%
3. Acréscimo/Decréscimo no ativo líquido (1+2)	1.081	3.676	-70,59%
(+) Provisões matemáticas	1.361	4.197	-67,57%
(-) Fundos previdenciais	(280)	(521)	-46,26%
4. Operações Transitórias	(48.118)	43.361	-210,97%
B) Ativo líquido – final do exercício (A+3+4)	-	47.037	-100%

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO DE BENEFÍCIOS SCHERING-PLOUGH PREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(em R\$ mil)

	2018	2017	Variação %
Provisões técnicas (1+2+3+4)	-	47.037	-100%
1. Provisões matemáticas	-	46.693	-100%
1.1 Benefícios concedidos	-	644	-100%
Contribuição Definida	-	644	-100%
1.2 Benefícios a conceder	-	46.049	-100%
Contribuição Definida	-	46.049	-100%
Saldo de Contas – parcela patrocinadores	-	21.395	-100%
Saldo de Contas – parcela participantes	-	24.654	-100%
3. Fundos	-	344	-100%
3.1 Fundo Previdencial	-	344	-100%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

FABIO FROCHTENGARTEN
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 147.645.538-48

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(em R\$ mil)

1- Contexto Operacional

A MSD Prev – Sociedade de Previdência Privada (“Entidade” ou “MSD Prev”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do artigo 5º, Item II, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, revogada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 4.695 do Ministério da Previdência Social – MPS por prazo indeterminado em 13 de novembro de 1998.

Em 06 de dezembro de 2016, através das portarias nº 50.004 e 50.006 foram aprovados os processos de Transferência de Gerenciamento do Plano OBS CNPB 2010.0048-92 e do Plano Schering-Plough Prev CNPB nº 2006.0065-92, respectivamente, para MSD Prev.

A transferência dos patrimônios ocorreu em 06 de abril de 2017 e são apresentados nos quadros de Mutação do Ativo Líquido do Plano de Benefícios da OBS e do Plano Schering-Plough Prev na linha de operações transitórias no valor de R\$ 148.632 e R\$ 43.361, respectivamente.

Em 21 de maio de 2018, através da Portaria nº 459 o Ministério da Fazenda/Superintendência Nacional de Previdência Complementar, autorizou a incorporação do Plano de Benefícios OBS, CNPB nº 2010.0048-92, e do Plano Schering-Plough Prev CNPB nº 2006.0065-92, pelo Plano de Aposentadoria MSD Prev CNPB nº 1998.0047-83. Aprovou ainda a aplicação das alterações propostas ao regulamento do Plano de Aposentadoria MSD Prev.

A transferência dos patrimônios ocorreu em 1º de junho de 2018 e são apresentados nos quadros de Mutação do Ativo Líquido do Plano de Benefícios da OBS e do Plano Schering-Plough Prev na linha de operações transitórias no valor de R\$ 161.744 e R\$ 48.118, respectivamente.

A patrocinadora Vallée S/A aderiu ao plano em 06/12/2018 e até o final do exercício de 2018 não possuía participantes vinculados ao plano.

A MSD Prev possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, sendo patrocinada pelas seguintes empresas:

- Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.;
- MSD PREV – Sociedade de Previdência Privada;
- Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.;
- Merck Sharp & Dohme Saúde Animal Ltda.;
- Diosynth Produtos Farmo-Químicos Ltda.
- Vallée S/A

Os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade provêm, portanto, de contribuições de Patrocinadoras e Participantes, bem como dos rendimentos resultantes da aplicação desses recursos em investimentos, de acordo com normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

2- Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com Normas Brasileiras de Contabilidade, em conformidade, com as regras, critérios e procedimentos contábeis adotados para as Entidades Fechadas de Previdência Complementares (EFPC) instituídos pela ITG - Interpretação Técnica Geral 2001, aprovada pela Resolução nº 1272 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), de 22 de janeiro de 2010, além de outros normativos do sistema de previdência complementar, que estabeleceram as diretrizes contábeis aplicáveis às EFPC, em especial, a Resolução do CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pelas Instruções MPS/Previc nº 5, de 08 de setembro de 2011, nº 6, de 13 de novembro de 2013, nº 15, de 12 de novembro de 2014, nº 21, de 23 de março de 2015, nº 25, de 17 de dezembro de 2015, nº 9, de 20 de junho de 2017 e nº11, de 3 de dezembro de 2018.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC, reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, conforme segue:

- **Gestão Previdencial:** registra e controla as contribuições, benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio e os depósitos judiciais e recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial, bem como o resultado do Plano de Benefícios de natureza previdenciária.
- **Gestão Administrativa:** atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios.
- **Investimentos:** registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

Conforme Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, as EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos ao exercício anterior, evidenciando:

- Balanço Patrimonial – de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos.;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS - de forma consolidada, as modifica es ocorridas no Patrim nio Social dos planos;
- Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL - por plano de benef cios, as muta es ocorridas no Ativo L quido ao final do exerc cio;
- Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL - por plano de benef cios, a composi o do ativo l quido dispon vel para cobertura das obriga es atuariais;
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA - de forma consolidada, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as muta es do fundo administrativo ocorridas ao final do exerc cio;
- Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT - por plano de benef cios, a composi o das Provis es T cnicas.

3- Principais Pr ticas Cont beis

As pr ticas cont beis aplic veis na elabora o e apresenta o das demonstra es cont beis da Entidade s o aquelas consubstanciadas em regulamenta es do Conselho Nacional de Previd ncia Complementar – CNPC, que substituiu o Conselho de Gest o de Previd ncia Complementar (CGPC), e da PREVIC, que n o requerem a ado o dos Pronunciamentos Cont beis emitidos pelo Comit  de Pronunciamentos Cont beis - CPC. Conforme constam destas diretrizes, as pr ticas cont beis adotadas pela Entidade s o espec ficas para o segmento das EFPC e est o resumidas a seguir:

(a) Resultado das opera es

O resultado das opera es   apurado em conformidade com o regime de compet ncia. Adicionalmente, as contribu es de autopatrocinados, vinculados ao Plano de Benef cios, s o registradas pelo regime de caixa.

(b) Realiz vel

- Gest o Previdencial

O realiz vel previdencial   apurado em conformidade com o regime de compet ncia, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade relativos as contribu es das patrocinadoras, dos participantes.

- Gest o Administrativa

O realiz vel administrativo   apurado em conformidade com o regime de compet ncia, estando representado pelos valores a receber decorrentes de opera es de natureza administrativa e os dep sitos judiciais/recursais da gest o administrativa.

(c) Investimentos – Ativo**(c.1) Títulos públicos, privados e ações**

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício.

Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº. 4.661 de 25 de maio de 2018 e Resolução Conselho de Gestão da Previdência Complementar nº 29, de 13 de abril de 2018, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- **Títulos para negociação** - registra os títulos com propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados periodicamente pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - registra os títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e para os quais a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos são classificados como de baixo risco por agência de risco do País, os quais são avaliados pela taxa intrínseca nominal dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

(c.2) Fundos de Investimentos

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- i. Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo Administrador do fundo.

As aplicações no segmento de renda fixa estão registradas e custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, por meio do Banco Citibank NA.

(c.3) Empréstimos e Financiamento

São registrados pelos valores dos desembolsos ocorridos por ocasião dos empréstimos pessoais concedidos aos participantes e atualizados pró rata temporis pelos índices contratuais.

A Entidade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem cotação no mercado de ativo constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a

necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Entidade.

(d) Exigível operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados substancialmente pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços de terceiros por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

(f) Exigível Contingencial

São registradas ações contra a Entidade, nas áreas administrativa, trabalhista e fiscal, que serão objeto de decisão futura, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira.

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer;
- Possível: chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota;
- Remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena.

(g) Patrimônio Social

(g.1) Provisões matemáticas

As provisões matemáticas do Plano de Benefícios são determinadas pelo saldo de conta e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder dos participantes ou seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.

(g.2) Fundos

Os Fundos Previdenciais são constituídos por:

- Valores da conta de patrocinadora que não foram utilizados no cálculo dos benefícios ou institutos e poderão ser utilizados pela Entidade;
- Revisão dos planos de benefícios; e/ou
- Fundos previstos em notas técnicas atuariais.

(h) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e Instrução da Secretaria de Previdência Complementar - SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos Planos de Benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefícios previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

4. DISPONÍVEL

Representado por conta-corrente reconhecidos por seus valores em moeda nacional nas seguintes instituições financeiras:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Imediato		
Banco Itau-Unibanco	70	41
Banco Western Asst. Adm. Recursos Ltda.	1	3
Total do Disponível	<u>71</u>	<u>44</u>

5. REALIZÁVEL**5.1 GESTÃO PREVIDENCIAL**

Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais mensais devidas pelos patrocinadores e participantes.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Recursos a receber		
Contribuição do mês – Patrocinadoras	-	379
Contribuição do mês – Participantes	2.188	2.017
Total da Gestão Previdencial	<u>2.188</u>	<u>2.396</u>

5.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa e são compostos conforme segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Despesas antecipadas		
Despesas	5	3
Depósitos Judiciais / Recursais		
Pis/Cofins (*)	770	644
Outros realizáveis		
Despesas (**)	11	6
Total da Gestão Administrativa	<u>786</u>	<u>653</u>

(*) Referem-se à depósitos judiciais de PIS e COFINS, conforme apresentado na nota explicativa nº 7.

(**) Referem-se a pagamento de multa e juros sobre depósito judicial de 2007 efetuado em 31 de outubro de 2009 e adiantamento a funcionários.

5.3 INVESTIMENTOS

(a) Fundos de Investimentos

A Sociedade efetua a segregação real dos recursos dos Plano de Benefícios.

Considerando as disposições da Resolução CGPC nº 29/2018, a Entidade classificou toda a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos para Negociação”, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício. Com relação a natureza, os mesmos são todos classificados como Privados. No exercício de 2018 e 2017 não houve reclassificação de títulos contidos nas carteiras dos fundos de investimentos de “Títulos para Negociação” para “Mantidos até o vencimento”.

A carteira está representada por fundos de investimentos nas modalidade Referenciado, Renda Fixa, Ações e Multimercado, cujas instituições podem ser assim demonstradas:

Consolidado

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fundos de Investimento		
Referenciado	<u>102.588</u>	<u>138.849</u>
Western Asset Sovereign IV Selic REF FI	102.588	138.849
Renda Fixa	<u>408.832</u>	<u>410.573</u>
Western Asset Prev Fix Target RF FR	43.885	38.113
Western Asset Prev SRT CR FIRF Cred Priv	36.462	27.220
Western Asset Inflação Implícita FI RF	10.314	6.105
Western Asset Prev Credit RF FI Cred. Privado	222.575	207.429
Western Asset Prev Inflation Total Renda Fixa FI	63.524	62.361
Western Asset Prev Inflation II Renda Fixa FICFI	10.877	4.167
Western Asset Prev Inflat Limited RF FI	7.008	5.168
Western Asset Prev Inflation Plus RF FI	7.495	7.495

Western Asset 095 FI Renda Fixa Credito Privado	884	956
Western Asset 101 FI RF_06	-	756
Western Asset 107 FI RF 04	531	582
Western Asset 111 FI RF 06	910	848
Western Asset 112 FI RF 06	1.909	1.777
Western Asset 113 FI RF 05	1.457	1.339
Western Asset 115 FI RF 06	1.001	1.537
Western Asset Long_Short 20	-	22.323
Western Asset Macro_Fim_04	-	22.397
Ações	28.513	23.624
Westens Asset FI Ações BDR Nivel I	28.513	23.624
Multimercado	85.170	22.805
Western Asset US Index 500 Fundo de Investimento MM	28.537	22.805
Western Asset Long_Short 20	28.361	-
Western Asset Macro_Fim_04	28.272	-
Empréstimos e Financiamentos	-	58
Total dos Investimentos	625.103	595.909

Plano de Aposentadoria MSDPrev

	2018	2017
Fundos de Investimento		
Referenciado	102.588	90.470
Western Asset Sovereign IV Selic REF FI	102.588	90.470
Renda Fixa	408.832	269.875
Western Asset Prev Fix Target RF FR	43.885	24.983
Western Asset Prev SRT CR FIRF Cred Priv	36.462	18.346
Western Asset Inflação Implícita FI RF	10.314	4.018
Western Asset Prev Credit RF FI Cred. Privado	222.575	135.605
Western Asset Prev Inflation Total Renda Fixa FI	63.524	40.871
Western Asset Prev Inflation II Renda Fixa FICFI	10.877	2.733
Western Asset Prev Inflat Limited RF FI	7.008	3.387
Western Asset Prev Inflation Plus RF FI	7.495	4.709
Western Asset 095 FI Renda Fixa Credito Privado	884	956
Western Asset 101 FI RF_06	-	757
Western Asset 107 FI RF 04	531	582
Western Asset 111 FI RF 06	910	556
Western Asset 112 FI RF 06	1.909	1.165
Western Asset 113 FI RF 05	1.457	875
Western Asset 115 FI RF 06	1.001	1.008
Western Asset Long_Short 20	-	14.641
Western Asset Macro_Fim_04	-	14.683
Ações	28.513	15.607
Westen Asset FI Ações BDR Nivel I	28.513	15.607
Multimercado	85.170	14.957
Western Asset US Index 500 Fundo de Investimento MM	28.537	14.957
Western Asset Long_Short 20	28.361	-
Western Asset Macro_Fim_04	28.272	-
Total dos Investimentos	625.103	390.909

Plano de Benefícios OBS

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fundos de Investimento		
Referenciado	-	37.515
Western Asset Sovereign IV Selic REF FI	-	37.515
Renda Fixa	-	108.596
Western Asset Prev Fix Target RF FR	-	10.128
Western Asset Prev SRT CR FIRF Cred Priv	-	6.860
Western Asset Inflação Implícita FI RF	-	1.613
Western Asset Prev Credit RF FI Cred. Privado	-	55.437
Western Asset Prev Inflation Total Renda Fixa FI	-	16.576
Western Asset Prev Inflation II Renda Fixa FICFI	-	1.106
Western Asset Prev Inflat Limited RF FI	-	1.374
Western Asset Prev Inflation Plus RF FI	-	2.150
Western Asset 111 FI RF 06	-	226
Western Asset 112 FI RF 06	-	473
Western Asset 113 FI RF 05	-	359
Western Asset 115 FI RF 06	-	409
Western Asset Long_Short 20	-	5.929
Western Asset Macro_Fim_04	-	5.956
Ações	-	6.186
Westens Asset FI Ações BDR Nivel I	-	6.186
Multimercado	-	6.057
Western Asset US Index 500 Fundo de Investimento MM	-	6.057
Empréstimos e Financiamentos	-	58
Total dos Investimentos	-	158.412

Plano de Benefícios Schering Plough

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fundos de Investimento		
Referenciado	-	10.864
Western Asset Sovereign IV Selic REF FI	-	10.864
Renda Fixa	-	32.103
Western Asset Prev Fix Target RF FR	-	3.002
Western Asset Prev SRT CR FIRF Cred Priv	-	2.014
Western Asset Inflação Implícita FI RF	-	474
Western Asset Prev Credit RF FI Cred. Privado	-	16.387
Western Asset Prev Inflation Total Renda Fixa FI	-	4.914
Western Asset Prev Inflation II Renda Fixa FICFI	-	328
Western Asset Prev Inflat Limited RF FI	-	407
Western Asset Prev Inflation Plus RF FI	-	637
Western Asset 111 FI RF 06	-	66
Western Asset 112 FI RF 06	-	139
Western Asset 113 FI RF 05	-	105

Western Asset 115 FI RF 06	-	120
Western Asset Long_Short 20	-	1.753
Western Asset Macro_Fim_04	-	1.757
Ações	-	1.830
Westens Asset FI Ações BDR Nivel I	-	1.830
Multimercado	-	1.791
Western Asset US Index 500 Fundo de Investimento MM	-	1.791
Total dos Investimentos	-	46.588

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

6.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Benefícios a pagar	-	3
Retenções a recolher	265	-
Total de Gestão Previdencial	265	3

6.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Contas a pagar		
Folha administrativa	41	51
Serviços de terceiros	89	100
Impostos, taxas e contribuições	5	7
	<u>135</u>	<u>158</u>
Retenções a recolher	34	18
Total de Gestão Administrativa	169	176

7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pis/Cofins	782	655
Total de Gestão Administrativa	782	655

As contingências ativas e passivas são avaliadas pela Administração de forma individualizada, em conjunto com as assessorias jurídicas. As contingências ativas somente são reconhecidas quando a sua realização é considerada líquida e certa, já as passivas são provisionadas quando a probabilidade de perda é avaliada como sendo provável e se possa mensurar com razoável segurança.

Registra-se o montante das provisões destinadas a cobrir eventuais perdas com o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público Federal (PIS/PASEP) e a Contribuição para Seguridade Social (COFINS).

A Entidade passou a contestar judicialmente a legalidade da exigência do recolhimento do Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público Federal (PIS/PASEP) e da Contribuição para Seguridade Social (COFINS) sobre receitas operacionais e ganhos financeiros que não venham a constituir reservas, fundos e provisões, através do mandado de Segurança nº 2007.61.00.000380-0, obtido em 10 de janeiro de 2007.

Com a alteração na legislação a MSD PREV entrou com uma nova ação para contestar a legalidade da exigência do recolhimento do Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público Federal (PIS/PASEP) e da Contribuição para Seguridade Social (COFINS) sobre receitas operacionais e ganhos financeiros que não venham a constituir reservas, fundos e provisões, através do mandado de Segurança nº 0011339-08.2016.403.6100.

Em 10.01.2017 foi publicada sentença, que julgou improcedente o pedido formulado no mandado de segurança (afastamento do PIS/COFINS sobre os valores destinados ao PGA).

Considerando que essa discussão ainda não foi definitivamente julgada pelos Tribunais Superiores (STJ e STF), a Entidade optou em apresentar um recurso de Apelação Cível. Mediante os fatos, independente do teor da decisão, a Entidade optou em permanecer depositando judicialmente os valores controversos.

8. PATRIMÔNIO SOCIAL

8.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário externo, contratado pela Entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento dos exercícios segregadas por Plano de Benefícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista nos Regulamentos dos Planos de Benefícios da Entidade, vigente em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Essas avaliações atuariais incluíram os institutos do benefício proporcional diferidos e da portabilidade.

A alteração da taxa de juros de 4,91% para 4,21% além de alterações no perfil da massa de participantes, justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

Após a incorporação do plano, o resultado saiu de um equilíbrio para déficit técnico dentro do limite para equacionamento após a reavaliação atuarial de 31/12/2018.

A movimentação do exigível atuarial e dos fundos durante o exercício pode ser resumida como segue:

	Em 31 de dezembro de 2017	Constituição no exercício	Em 31 de dezembro de 2018
Provisões matemáticas			
Benefícios Concedidos	91.865	17.958	109.823
Benefícios a Conceder	470.560	20.432	490.992
Total de provisões matemáticas	562.425	38.390	600.815
Equilíbrio técnico			
Superávit técnico acumulado	2.419	(2.419)	-
Déficit técnico acumulado	-	(314)	(314)
Total de provisões matemáticas	2.419	(2.733)	(314)
Fundos			
Previdencial	32.994	(6.894)	26.100
Administrativo	330	1	331
Total de Fundos	33.324	(6.893)	26.431

8.2 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

De acordo com o artigo 7º da Resolução CGPC nº 26/2008 alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Para o Plano de Benefícios OBS tivemos em 2017:

Limite máximo	Limite pela Fórmula	Menor limite
25%	$10\% + (1\% \times 10,12) = 20,12\%$	20,12%

Uma vez que o Superávit Técnico Acumulado é menor que 20,12% das Provisões Matemáticas, foi alocado na Reserva de Contingência o valor equivalente a R\$ 2.419.

8.3 EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

De acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Limite de Déficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$.

A duração do passivo é de 9,73 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CNPC nº 15 de 19/11/2014, vigente até 31/12/2018, e na Portaria nº 86 de 01/02/2019.

Para o Plano de Aposentadoria MSD Prev tivemos em 2018:

Duração	Limite pela Fórmula	Provisão Matemática	Limite do Déficit
9,73	$1\% \times (9,73 - 4 = 5,73\%)$	R\$ 5.478	R\$ 314

Uma vez que após a reversão do valor de R\$ 21 do Fundo Previdencial Outros – Previstos em Nota Técnica Atuarial – Fundo Oriundo OBS o déficit está dentro do limite estipulado, nenhum plano de equacionamento necessita ser realizado durante o ano.

8.4 FUNDOS

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído, conforme disposto no item 6 do Regulamento do Plano de Aposentadoria MSD Prev, pela reversão integral das contribuições das patrocinadoras em caso de término do vínculo empregatício do participante elegível aos institutos obrigatórios e que optaram por resgatar ou portar suas contribuições deste plano.

O Plano possui um Fundo Previdencial alocado na conta: Outros – Previstos em Nota Técnica Atuarial – Fundo Oriundo MSD Prev, no valor de R\$ 3 referente à alteração regulamentar do plano que foi aprovada em 23/11/2010, na qual ocorreu a eliminação da projeção das contribuições das patrocinadoras nos casos de incapacidade e morte de participantes ativos. Para este fundo foram revertidos os recursos que estavam contabilizados em Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e de Superávit Técnico Acumulado.

O Fundo Previdencial Outros – Previstos em Nota Técnica Atuarial – Fundo Oriundo OBS, foi criado devido a incorporação do Plano de Benefício OBS, sendo originado do Superávit Técnico Acumulado no momento da incorporação, com o objetivo de assegurar que o resultado positivo deste plano seja mantido e posteriormente destinado apenas aos participantes e patrocinadoras do plano supracitado. Após análise dos resultados, a Diretoria e o Conselho Deliberativo da MSD Prev aprovaram a reversão do valor de R\$ 21 deste fundo em 31/12/2018 para equilibrar o plano de modo que o déficit registrado está dentro do limite para equacionamento de plano, sendo seu saldo remanescente R\$ 2.575.

O Fundo Previdencial cuja destinação não seja específica, poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras conforme disposto no artigo 6.6.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria MSD Prev de acordo com o saldo existente da seguinte forma: para aportes

futuros de contribuição normal e adicional, para integralização dos serviços passados a amortizar e pelas oscilações técnicas do plano.

O Fundo da Gestão Administrativa (Fundo Administrativo) corresponde ao valor apurado decorrente das sobras entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previdenciais e as despesas administrativas previdenciais mensais efetivamente incorridas durante o exercício de 2016. No exercício de 2018 e 2017 ocorreu apenas constituição do Fundo da Gestão Administrativo pela rentabilidade. As fonte de custeio das despesas administrativas, foram feitas via retorno dos investimentos.

9. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do ajuste de precificação.

O Plano de Aposentadoria MSD Prev o resultado do plano apresentado não obriga o uso de ajuste de precificação, conforme determinado na Resolução CNPC nº 16/2014.

10. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a MSD Prev – Sociedade de Previdência e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Aposentadoria MSD Prev conforme determina a redação da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

Tais hipóteses são aplicáveis apenas ao grupo de assistidos que recebem rendas mensais vitalícias. Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2018	2017
Hipóteses Atuariais		
Taxa Anual Real de Juros	4,21%	4,91%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo	100%	100%
dos benefícios da Entidade		
Tábua de Mortalidade Geral	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85	MI-85
Indexador do Plano	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)

Foi realizado em 21/02/2017 um estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,21% para o Plano de Aposentadoria MSD Prev. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc no 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,19%a.a. e limite superior: 6,39% a.a.).

Sendo assim, a MSD Prev – Sociedade de Previdência e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria MSD Prev optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,21 % na avaliação atuarial de 2018.

Os benefícios do plano são avaliados pelo Regime de Capitalização e pelo método atuarial de Capitalização Financeira.

11. CRITÉRIO DE RATEIO

Com base no planejamento orçamentário e decisão do Conselho Deliberativo as despesas administrativas da Entidade com a gestão previdencial e dos investimentos, foram custeadas integralmente pelo retorno dos investimentos do plano.

12. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Em atendimento a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a Entidade elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

13. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018:

Código	Conta	Valor
1.2.2.3.00.00.00	Participação no Plano de Gestão Administrativa	330
2.3.2.2.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo do PGA	330

14. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

- **Imposto de Renda**

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº. 11.053/04 revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

- **PIS e COFINS**

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas conforme Anexo III da Instrução Normativa nº 247, de 21 de novembro de 2002 e alterações posteriores (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas). Ver Nota 7.

FABIO FROCHTENGARTEN
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 147.645.538-48

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

Aqui você encontra os resultados da avaliação atuarial realizada anualmente no Plano de Benefícios Syngenta, administrado pela Entidade. Este documento é elaborado e assinado por um atuário (profissional especializado em previdência) e deve trazer todas as informações pertinentes ao estudo realizado, como os principais resultados, as hipóteses utilizadas e, principalmente, a conclusão do atuário em relação ao estudo. As informações estatísticas e financeiras dos planos e suas respectivas regras regulamentares também são fundamentais para o estudo, que tem como objetivo principal avaliar a saúde financeira do plano e determinar os custos que serão praticados no ano seguinte.

Gestão Atuarial



Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria MSD Prev de Encerramento do exercício de 2018

Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício em atendimento à legislação vigente do Plano de Aposentadoria MSD Prev da MSD Prev – Sociedade de Previdência.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/10/2018 e como data da avaliação 31/12/2018.

Ressaltamos que em 30/06/2018 foi realizado um processo de incorporação do Plano de Benefícios OBS e do Plano de Aposentadoria Schering-Plough Prev pelo Plano de Aposentadoria MSD Prev. Os resultados comparativos deste parecer consideram a incorporação.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela MSD Prev, foi verificado que estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
07.954.091/0001-4	Merck Sharp & Dohme Saúde Animal Ltda.
33.040.858/0001-39	Diosynth Produtos Farmoquímicos Ltda.
03.560.974/0001-18	Schering-Plough Industria Farmacêutica Ltda.
45.987.013/0001-34	Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.
02.726.871/0001-12	MSD Prev – Sociedade de Previdência

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela MSD Prev – Sociedade de Previdência aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Aposentadoria MSD Prev.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 459, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 24/05/2018.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

Participantes ativos¹

Quantidade	
- ativos	1.308
- autopatrocinados	95
- benefício proporcional diferido	744
Idade média (em anos)	42,0
Tempo médio de serviço (em anos)	10,0
Tempo médio de contribuição (em anos)	8,1
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	13,0

¹ apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

Participantes assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício Mensal (R\$)
Aposentadoria normal	209	62,3	4.640,98
Aposentadoria por invalidez	4	55,3	1.938,20
Pensão por morte	6	65,8 ¹	2.144,76

Os resultados desta avaliação consideram a alteração da forma de recebimento do Benefício concedido na forma de renda mensal vitalícia, conforme descrito na seção II do item 13 do regulamento vigente para 18 assistidos. Sendo assim, estão sendo avaliados atuarialmente apenas 13 assistidos.

Os valores acumulados nos saldos de conta, dos participantes oriundos do Plano de Benefícios OBS, até 02/02/2015, poderão, a critério do participante, ser transformados em um benefício na forma de renda mensal vitalícia.

¹ Idade média do titular falecido.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a MSD Prev – Sociedade de Previdência e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Aposentadoria MSD Prev conforme determina a redação da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

Tais hipóteses são aplicáveis apenas ao grupo de assistidos que recebem rendas mensais vitalícias. Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2018	Exercício anterior
Taxa Real Anual de Juros	4,21%	4,91%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	RP-2000 Geracional ¹	RP-2000 Geracional ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85	MI-85
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos vem, durante todo o período de capitalização do plano, seguindo a hierarquia na Requisição de Dados para a determinação do beneficiário principal para fins de continuação do benefício em caso de falecimento do participante assistido, a saber: i) esposa(o) e companheira(o) a mais jovem; ou ii) no caso de somente filhos inválidos – o mais jovem.

Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pela MSD Prev – Sociedade de Previdência, correspondente ao beneficiário vitalício e beneficiário temporário mais jovem.

Foi realizado em 21/02/2017 um estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, a Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018, e a Portaria Previc nº 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela MSD Prev – Sociedade de Previdência para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 30/06/2018, elaborados com

¹ Tábua específica por sexo com projeção geracional com a escala AA e ano-base 2000.

as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2017 e da data da incorporação. 30/06/2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,21% para o Plano de Aposentadoria MSD Prev. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,19%a.a. e limite superior: 6,39% a.a.).

Sendo assim, a MSD Prev – Sociedade de Previdência e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria MSD Prev optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,21 % na avaliação atuarial de 2018.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da MSD Prev – Sociedade de Previdência e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 02/2017 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Desligamento	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, vigente até 31/12/2018.

O plano possui um componente de benefício definido referente aos benefícios concedidos na forma de rendas mensais vitalícias dos participantes.

Os valores acumulados nos saldos de conta, dos participantes oriundos do Plano de Benefícios OBS, até 02/02/2015, poderão, a critério do participante, ser transformados em um benefício na forma de renda mensal vitalícia.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Aposentadoria MSD Prev de 31 de dezembro de 2018, o Patrimônio Social é de R\$ 626.931.535,57.

A MSD Prev – Sociedade de Previdência informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela MSD Prev – Sociedade de Previdência.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

2.3 Patrimônio Social	626.931.535,57
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	600.501.102,13
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	600.814.984,25
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	109.823.106,62
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	104.345.233,62
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	104.345.233,62
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	5.477.873,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	5.118.405,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	359.468,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	490.991.877,63
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	490.991.877,63
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	258.459.702,68
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	232.532.174,95
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.02 (-) Déficit Equacionado	-
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.2. Equilíbrio Técnico	(313.882,12)
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	(313.882,12)
2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	(313.882,12)
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	26.430.433,44
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	26.099.880,12
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	23.521.514,92
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	2.578.365,20
2.3.2.1.03.01 Fundo Oriundo MSD Prev	3.050,03
2.3.2.1.03.02 Fundo Oriundo OBS	2.575.315,17
2.3.2.2 Fundos Administrativos	330.553,32
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	330.553,32
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	-

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído, conforme disposto no item 6 do Regulamento do Plano de Aposentadoria MSD Prev, pela reversão integral das contribuições das patrocinadoras em caso de término do vínculo empregatício do participante elegível aos institutos obrigatórios e que optaram por resgatar ou portar suas contribuições deste plano.

O Plano possui um Fundo Previdencial alocado na conta: Outros – Previstos em Nota Técnica Atuarial – Fundo Oriundo MSD Prev, no valor de R\$ 3.050,03 referente à alteração regulamentar do plano que foi aprovada em 23/11/2010, na qual ocorreu a eliminação da projeção das contribuições das patrocinadoras nos casos de incapacidade e morte de participantes ativos. Para este fundo foram revertidos os recursos que estavam contabilizados em Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e de Superávit Técnico Acumulado.

O Fundo Previdencial Outros – Previstos em Nota Técnica Atuarial – Fundo Oriundo OBS, foi criado devido a incorporação do Plano de Benefício OBS, sendo originado do Superávit Técnico Acumulado no momento da incorporação, com o objetivo de assegurar que o resultado positivo deste plano seja mantido e posteriormente destinado apenas aos participantes e patrocinadoras do plano supracitado. Após análise dos resultados, a Diretoria e o Conselho Deliberativo da MSD Prev aprovaram a reversão do valor de R\$ 21.315,33 deste fundo em 31/12/2018 para equilibrar o plano de modo que o deficit registrado está dentro do limite para equacionamento de plano, sendo seu saldo remanescente R\$ 2.575.315,17.

O Fundo Previdencial cuja destinação não seja específica, poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras conforme disposto no artigo 6.6.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria MSD Prev de acordo com o saldo existente da seguinte forma: para aportes futuros de contribuição normal e adicional, para integralização dos serviços passados a amortizar e pelas oscilações técnicas do plano.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,73 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CNPC nº 15 de 19/11/2014, vigente até 31/12/2018, e na Portaria nº 86 de 01/02/2019.

Limite de Equacionamento de Déficit

De acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do deficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

Duração	Limite pela formula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
9,73	1% x (9,73 - 4) = 5,73%	5.477.873,00	313.882,12

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(313.882,12)
Limite do Deficit	313.882,12
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2018)	-

Uma vez que após a reversão do valor de R\$ 21.315,33 do Fundo Previdencial Outros – Previstos em Nota Técnica Atuarial – Fundo Oriundo OBS o deficit está dentro do limite estipulado, nenhum plano de equacionamento necessita ser realizado durante o ano.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 comparado com o passivo atuarial constante no balancete de 31/12/2018 antes da reavaliação atuarial.

	Valores em R\$ de 31/12/2018		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	600.814.984,25	600.479.786,80	0,06%
<i>Benefícios Concedidos</i>	109.823.106,62	109.487.909,17	0,31%
Contribuição Definida	104.345.233,62	104.345.233,62	0,00%
Benefício Definido	5.477.873,00	5.142.675,55	6,52%
<i>Benefícios a Conceder</i>	490.991.877,63	490.991.877,63	0,00%
Contribuição Definida	490.991.877,63	490.991.877,63	0,00%
Benefício Definido	-	-	0,00%

Convém ressaltar que 0,91% (R\$ 5.477.873,00) do Passivo Atuarial de R\$ 600.814.984,25 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Os 99,09% restantes (R\$ 595.337.111,25) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da MSD Prev – Sociedade de Previdência.

A alteração da taxa de juros de 4,91% para 4,21% além de alterações no perfil da massa de participantes, justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro e tábuas de mortalidade geral.

Variação do resultado

Após a incorporação do plano, o resultado saiu de um equilíbrio para déficit técnico dentro do limite para equacionamento após a reavaliação atuarial de 31/12/2018.

Natureza do resultado

O Plano encontra-se deficitário devido a alteração regulamentar e incorporação que por exigência do órgão fiscalizador resultou na transferência do superávit técnico do antigo Plano de Benefícios OBS para um fundo com destinação específica. Este fundo foi parcialmente revertido de modo a evitar a necessidade de estabelecer um plano de equacionamento, uma vez que existem recursos disponíveis para cobrir oscilações de resultados.

Plano de Custeio

O plano de custeio terá vigência de 01/04/2019 a 31/03/2020.

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2019:

- As patrocinadoras deverão efetuar as contribuições normais definidas no regulamento estimadas em 5,80% da folha de salários.

Nestas contribuições da patrocinadora não está considerado o percentual necessário para a cobertura das despesas administrativas, pois com base no planejamento orçamentário e decisão do Conselho Deliberativo para 2019 da Entidade, não haverá percentual de contribuição administrativa pago pelas patrocinadoras, participantes autopatrocinados e aguardando o benefício proporcional diferido, uma vez que as despesas administrativas serão deduzidas do retorno dos investimentos do plano e ainda poderão ser descontadas do fundo administrativo, conforme Plano de Gestão Administrativa da Entidade e legislação vigente.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/04/2019, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar as contribuições mensais da patrocinadora equivalentes a 5,80% da folha de salários de participantes. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

Participantes

As contribuições mensais básicas dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2018 em 3,87% da folha de salários.

Autopatrocínados

As contribuições do participante autopatrocinado terão como base o respectivo Salário Aplicável na data de seu desligamento da Patrocinadora, excluindo-se o pagamento do 13º salário que tiver ocorrido naquele mês, transformado em número de UP, aplicando-se a essa base os mesmos percentuais estabelecidos para todas as contribuições de Participante e de Patrocinadora previstas no Regulamento.

Evolução dos Custos

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para o novo plano de custeio a vigorar a partir de 01/04/2019 com o plano de custeio anterior:

Valor (%) Custos em % da folha de salários de participantes do plano	Novo Plano de Custeio a vigorar a partir de 01/04/2019			Plano de Custeio anterior		
	Participantes	Assistidos	Patrocinador	Participantes	Assistidos	Patrocinador
Total de	3,87	0,00	5,80	4,46	0,00	6,69
Contribuições Previdenciárias	3,87	0,00	5,80	4,46	0,00	6,69
Normais	3,87	0,00	5,80	4,46	0,00	6,69
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
▪ Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
▪ Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
▪ Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria MSD Prev, informamos que o plano está deficitário dentro do limite estipulado pela legislação, desta forma nenhum plano de equacionamento necessita ser realizado durante o ano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a MSD Prev – Sociedade de Previdência com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2018. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a MSD Prev - Sociedade de Previdência em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2019.

Helio Okuma
MIBA nº 1.297

Viviam Microni Macedo Alves
MIBA nº 1.982

Felipe Reis de Miranda
MIBA nº 3.241

As demonstrações contábeis da MSD Prev, auditadas pela Fernando Motta Auditores, e a respectiva avaliação atuarial elaborada pela Willis Towers Watson, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram devidamente aprovadas sem restrições pela Diretoria-Executiva, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho Deliberativo, em reuniões realizadas respectivamente em 11, 12 e 13 de março de 2019.

Pareceres da Administração



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA MSD PREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Aos 13 dias do mês março do ano de 2019, às 09:30 horas, na sede da Entidade, reuniu-se o Conselho Deliberativo da MSD Prev - Sociedade de Previdência Privada. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente, Sr. Wilson Carlos Pereira Ivo, que indicou a mim, José Ângelo Françolin para secretariá-lo. Instalada a reunião, por determinação do Sr. Presidente, procedi a leitura da Ordem do Dia, devendo os Srs. Conselheiros discutir e deliberar sobre os seguintes itens: a) plano de custeio para o exercício de 2019; b) Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, compostas de Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Beneficios - DPT e respectivas Notas Explicativas; c) Relatório de estudos t cnicos de ader ncia da taxa real de juros do Plano MSD PREV, elaborado conforme Instru o Previc n  23 de 2015; e d) . Consignar a composi o do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva. Em discuss o do primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu   aprecia o e aprova o dos Srs. Conselheiros, os planos de custeio para o exerc cio de 2019 do Plano: MSD PREV, constantes no Parecer Atuarial, elaborado pela Willis Towers Watson, aprovado pela Diretoria Executiva da Entidade, em Reuni o Ordin ria, datada de 11 de mar o de 2019, e ora apresentado a este colegiado. Ap s tomar conhecimento do cont do da documenta o, o Conselho aprovou o seu inteiro teor, o plano de custeio previsto para o exerc cio de 2019. Adicionalmente, foi aprovada a utiliza o, quando necess rio, dos recursos registrados em Fundo de Revers o para a cobertura das contribui es das Patrocinadoras dos Planos administrados pela MSD PREV. Dando prosseguimento   reuni o, o Sr. Presidente submeteu   aprecia o e aprova o dos Srs. Conselheiros, os documentos citados no item "b" da Ordem do Dia, apresentados pela Diretoria-Executiva, destacando que as Demonstra es Cont beis submetidas foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme Parecer integrante daquelas Demonstra es, assim como examinadas pelo Conselho Fiscal da Entidade, em Reuni o Ordin ria de 12 de mar o de 2019. Discutido o assunto, o Conselho deliberou, por unanimidade, ap s detalhado exame, aprovar, sem restri es, as Demonstra es Cont beis e respectivas Notas Explicativas. Passando para o item "c" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu   aprecia o dos Srs. Conselheiros o relat rio de Estudos t cnicos de ader ncia da taxa real de juros do Plano MSD PREV. Informou o Sr. Presidente que o estudo foi efetuado pela Wills Towers Watson, conforme orienta es e procedimentos da Instru o Previc n  23 de

2015, que tem por objetivo demonstrar a convergência entre a rentabilidade dos investimentos e a taxa real de juros dos planos que tenham alguma parcela de benefício de risco e que o relatório foi atestado pelo Conselho Fiscal em reunião realizada em 12 de março de 2019. Discutido o assunto, o Conselho deliberou, por unanimidade, após detalhado exame, aprovar, sem restrições o relatório ora apresentado. Os documentos objeto das deliberações, supra mencionados nos itens "a", "b" e "c" da Ordem do Dia, ficarão arquivados na Entidade. Finalmente, passando para o item "d" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente explicou aos demais membros que os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva terminam em 18/03/2019, por isso, a necessidade de consignar a composição desses órgãos estatutários para um novo mandato, que agora é de 04 (quatro) anos. O Sr. Presidente informou que de acordo com o art. 15 e art.16 do Estatuto vigente cabe a esse Conselho nomear os membros da Diretoria Executiva. Após discutir o assunto os membros do Conselho por unanimidade aprovaram a recondução dos atuais membros da Diretoria Executiva para o mandato de 04 anos, sendo assim, a Diretoria terá a seguinte composição: Diretor Superintendente e (Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado) - AETQ Sr. Fábio Frochtengarten e Diretores: Odair da Rocha Castro Junior. que terá a função de (Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios) – ARPB e o Sr. José Angelo Françolin que continuará a ser o responsável pela contabilidade. Dando continuidade a reunião o Sr. Presidente explicou aos demais membros que, de acordo com o Estatuto vigente 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Deliberativo são indicados pelas Patrocinadoras, sendo que, a que detiver o maior número de Participantes e maior valor de patrimônio indicará o Presidente dos Conselhos: Fiscal e Deliberativo, neste caso, a Patrocinadora Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda, através de correspondência enviada a esse Conselho, esta reconduzindo para o Cargo de Conselheiro Presidente no Conselho Deliberativo o Sr. Wilson Carlos Pereira Ivo e para o cargo de Conselheiro Presidente no Conselho Fiscal o Sr. Carlos Kanji Cesar Kamijo. Como as demais Patrocinadoras não indicaram ninguém, mas através de correspondência concordaram com a recondução do Sr. Andrés Pablo Massoni para o cargo de Conselheiro no Conselho Deliberativo e o Sr. Lucas Thomé Silveira para o Cargo de Conselheiro no Conselho Fiscal. Com relação aos representantes dos participantes, o Sr. José Maria do Nascimento que é o atual representante dos Participantes no Conselho Fiscal, foi o único que se candidatou, neste caso, como já foi decidido em nossa última reunião, o mesmo continuará a representar os Participantes no Conselho Fiscal por mais um mandato e para representar os Participantes no Conselho Deliberativo foi nomeado o Sr. Marcelo Marques, como isso os Conselhos passam a ter a seguinte composição: Conselho Deliberativo: Conselheiro Presidente Wilson Carlos Pereira Ivo e os Conselheiros Marcelo Marques e Andrés Pablo Massoni e o Conselho Fiscal: Conselheiro Presidente Carlo Kanji Cesar Kamijo e os Conselheiros: José Maria dos Nascimento Filho e Lucas Thomé Silveira. O Sr

Presidente informou que os Diretores e Conselheiros ora nomeados tomarão posse no primeiro dia útil após o término do atual mandato, mediante assinatura do “Termo de Posse”. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 13 de março de 2019.

Wilson Carlos Pereira Ivo
Presidente da Mesa

José Angelo Françolin
Secretário da Mesa

Conselheiros

Wilson Carlos Pereira Ivo
Conselheiro Presidente

Andrés Pablo Massoni
Conselheiro

Alexandre Augusto Correa
Conselheiro

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA MSD PREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Aos 12 dias do mês março do ano de 2019, às 09:00 horas, na sede da Sociedade, reuniu-se o Conselho Fiscal da MSD Prev - Sociedade de Previdência Privada. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente, o Sr. Carlos Kanji Cesar Kamijo, que indicou a mim, José Maria do Nascimento Filho, para secretariá-lo. Instalada a reunião, por determinação do Sr. Presidente, procedi a leitura da Ordem do Dia, devendo os Srs. Conselheiros discutir e deliberar sobre os seguintes itens: a) Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, b) Estudos técnicos de aderência da taxa real de juros do Plano MSD PREV, elaborado de acordo com a Instrução Previc nº 23 de 2015 e c) Os resultados obtidos nas avaliações atuariais de 2018 do plano de benefício administrado pela Entidade. Em discussão da primeira ordem do dia o Sr. Presidente submeteu aos Srs. Conselheiros, os relatórios das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados pela Diretoria Executiva, destacando que às Demonstrações Contábeis submetidas foram devidamente apreciadas por auditores independentes. Após analisar os relatórios, o Conselho, por unanimidade, deliberou consignar parecer favorável às Demonstrações Contábeis consolidadas, relativas ao exercício findo em 31/12/2018. Passando para o item “b” da ordem do dia o Sr. Presidente explicou aos demais membros da mesa que, conforme determina a legislação vigente, este Conselho tem que atestar o relatório mediante parecer. Para instruir a análise dos demais Conselheiros o Sr. Presidente distribuiu aos demais membros da mesa cópia do relatório elaborado pela Willis Towers Watson que, após lido e analisado por todos os membros do Conselho Fiscal, o Conselho por unanimidade, deliberou consignar parecer favorável ao mesmo. Passando para o item “c” da ordem do dia o Sr. Presidente informou aos demais membros da mesa com a incorporação dos planos: OBS PREV e Schering PREV pelo plano MSD PREV em junho de 2018, a avaliação atuarial efetuada pela Willis Towers Watson refere-se apenas ao Plano MSD PREV. O Sr. Presidente distribuiu aos demais membros da mesa cópia do relatório da avaliação atuarial elaborado pela Willis Towers Watson, que após lido e analisado por todos, o Conselho Fiscal, deliberou consignar parecer favorável. Informou o Sr. Presidente que os relatórios dos itens “a”, “b” e “c”, serão encaminhados para aprovação do Conselho Deliberativo. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 12 de março de 2019.

Carlos Kanji Cesar Kamijo
Presidente da Mesa

José Maria do Nascimento Filho
Secretário da Mesa

CONSELHO FISCAL

Carlos Kanji Cesar Kamijo
Conselheiro Presidente

José Maria do Nascimento Filho
Conselheiro

Lucas Thomé Silveira
Conselheiro

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MSD PREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Aos 11 dias do mês março do ano de 2019, às 15:30 horas, na sede da Entidade, reuniu-se a Diretoria Executiva da **MSD Prev - Sociedade de Previdência Privada**. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor Superintendente, Sr. Fábio Frochtengarten, que designou a mim, José Ângelo Françolin, para secretariá-lo. Instalada a reunião, por determinação do Sr. Presidente, procedi a leitura da Ordem do Dia, devendo os Srs. Diretores discutir e deliberar sobre os seguintes itens: a) plano de custeio do Plano MSD PREV para o exercício de 2019, para posterior apresentação ao Conselho Deliberativo da Entidade; b) Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, compostas de Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração das Provis es T cnicas por Plano de Benefícios - DPT e respectivas Notas Explicativas, para posterior apresenta o aos demais  rg os que comp em a estrutura organizacional da Entidade; c) Estudos t cnicos de ader ncia da taxa real de juros do Plano MSD PREV, elaborado de acordo com a Instru o Previc n  23 de 2015, e d) outros assuntos de interesse da sociedade. Em discuss o do primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente explicou aos demais membros da mesa que a empresa de consultoria Willis Towers Watson elaborou o plano de custeio da MSD PREV para 2019, o qual consta no parecer atuarial. Com a incorpora o do Plano OBS pelo Plano MSD PREV em junho de 2018, o plano MSD PREV passou a ser um plano de Contribui o Vari vel, por isso, foi elaborado o Demonstrativo Atuarial (DA), o qual, dever  ser enviado para PREVIC, atrav s do sistema disponibilizada pela mesma. Ap s lido e analisados os pareceres contendo os planos de custeio para 2019, a Diretoria Executiva deliberou pela submiss o, ao Conselho Deliberativo, para aprova o. Prosseguindo, a Diretoria Executiva deliberou submeter   aprecia o dos demais  rg os que comp em a estrutura organizacional da Entidade, os documentos citados no item “b” da Ordem do Dia, destacando que as Demonstra es Cont beis submetidas foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme Parecer integrante daquelas Demonstra es. Passando para o item “c” da Ordem do Dia, o Sr. Presidente explicou aos demais membros da mesa, que o Plano MSD PREV por conter benef cio de risco, h  necessidade de efetuar o estudo t cnico para demonstra o da converg ncia entre a rentabilidade dos investimentos e a taxa real de juros a ser utilizada no plano. O Sr. Presidente distribuiu aos demais membros da mesa c pia do relat rio elaborado pela Willis Towers Watson e informou que o mesmo ser  submetido para aprova o do Conselho Deliberativo e do Conselho fiscal ter  que atestar o estudo efetuado. Ap s lido e analisado o relat rio do estudo da taxa real de juros a Diretoria aprovou o relat rio, e o mesmo ser 

encaminhado para a apreciação dos demais órgãos que compõem a estrutura organizacional da Entidade. Finalmente, passando para o item “d” da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo 11 de março de 2019

Fabio Frochtengarten
Presidente da Mesa

José Ângelo Françolin
Secretário da Mesa

DIRETORES

Fábio Frochtengarten
Diretor Superintendente

Odair da Rocha Castro Junior
Diretor

José Angelo Françolin
Diretor

Glossário



Glossário

Entenda o significado dos principais termos utilizados nesta edição, em ordem alfabética.

ABONO ANUAL

A 13ª (décima terceira) parcela anual do benefício pago em forma de renda mensal a assistido do plano de benefícios.

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO (AETQ)

Dirigente da entidade fechada de previdência complementar responsável civil, criminal e administrativamente pela gestão, alocação, supervisão, controle de risco e acompanhamento dos recursos garantidores de seus planos de benefícios, bem como pela prestação de informações relativas à aplicação dos mesmos, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos demais administradores.

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELO PLANO DE BENEFÍCIOS (ARPB)

Dirigente da entidade fechada de previdência complementar responsável pela validação dos dados cadastrais e demais informações referentes ao passivo atuarial utilizadas na avaliação atuarial, assim como pela gestão do fundo administrativo da entidade.

ASSISTIDO

Participante de plano de benefícios, ou seu beneficiário, em gozo de benefício de prestação continuada.

AUTOPATROCÍNIO

Instituto que faculta ao participante, em razão da cessação do seu vínculo empregatício com a patrocinadora ou associativo com o instituidor antes de ser elegível a benefícios, continuar participando do plano, mantendo sua contribuição anterior e assumindo a contribuição da patrocinadora. Nessa hipótese, o regulamento pode prever o pagamento de custeio administrativo.

BALANÇO PATRIMONIAL

É o documento que apresenta a posição do patrimônio da entidade em 31 de dezembro, sempre comparando -o ao resultado do ano anterior. É composto pelo Ativo, que representa o conjunto dos bens e direitos da entida-

de (aplicação dos recursos), e pelo Passivo, que representa as obrigações da entidade (origem dos recursos).

BENCHMARK

Medida de referência para rentabilidade e risco de investimentos, estabelecida como padrão de comparação para análise de desempenho na gestão dos recursos do plano.

BENEFICIÁRIO

Dependente do participante, ou pessoa por ele designada, inscrito no plano de benefícios nos termos do regulamento, para fins de recebimento de benefícios por ele oferecidos.

BENEFÍCIO

Toda e qualquer prestação assegurada pelo plano de benefícios aos seus participantes e respectivos beneficiários, na forma e condições estabelecidas no regulamento.

BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO (BPD)

Instituto que faculta ao participante, em razão da cessação de seu vínculo empregatício com a patrocinadora ou associativo com o instituidor antes de ser elegível a benefícios, interromper suas contribuições ao plano até iniciar o recebimento do benefício. Nessa hipótese, o regulamento pode prever o pagamento de custeio administrativo.

CDI

Certificado de Depósito Interbancário. É uma espécie de Certificado de Depósito Bancário (títulos que os bancos lançam para captar dinheiro no mercado). A sua função é transferir dinheiro de um banco para outro. É a mais conhecida referência para investimentos de renda fixa.

CONSELHO DELIBERATIVO

Órgão máximo da estrutura organizacional da entidade fechada de previdência complementar, responsável pela

definição da política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios.

CONSELHO FISCAL

É um órgão de governança que informa, opina, sugere e relata, sem, no entanto, exercer a administração ativa do fundo de pensão. Também tem papel controlador, fiscalizador e relator. O Conselho Fiscal opina sobre a administração da entidade e seus aspectos organizacionais, contábeis, econômico-financeiros e atuariais.

CONTRIBUIÇÃO

Aporte em dinheiro para custear o plano de benefícios. Pode ser feita pelo participante ou pela empresa patrocinadora.

COTA

Parcelas de idêntico valor em que se divide o patrimônio da entidade, que variam ao longo do tempo em função da rentabilidade líquida dos investimentos.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

É o documento contábil elaborado para evidenciar em determinado período (normalmente a data do Balanço Patrimonial), de forma consolidada e também por Plano de Benefícios, a movimentação (entradas e saídas) das contas que compõem o ativo líquido da Entidade.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

A finalidade deste documento é demonstrar as modificações ocorridas durante o exercício em todas as contas que compõem o patrimônio líquido. Faz clara indicação do fluxo de uma conta para outra e indica a origem e o valor de cada acréscimo ou diminuição no patrimônio líquido durante o exercício.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Documento que mostra os valores das obrigações presentes e futuras do Plano de Benefícios.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

É o documento contábil que apresenta a posição financeira das contas patrimoniais que compõem o ativo líquido e também o patrimônio social. Este documento deve

ser elaborado e apresentado por Plano de Benefícios, e sua data-base deve acompanhar a data em que está posicionado o Balanço Patrimonial.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

É o documento que demonstra a movimentação realizada nas contas administrativas da Entidade, apresentando, de forma clara e objetiva, todas as alterações que influenciaram o resultado do fundo administrativo.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estão apresentadas em atendimento às disposições legais, sendo compostas pelos seguintes documentos: Relatório dos auditores independentes; Balanço patrimonial consolidado; Demonstração da mutação do patrimônio social consolidada; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa consolidada; Demonstração do ativo líquido dos planos de benefícios; Demonstração da mutação do ativo líquido dos planos de benefícios; Demonstração das provisões técnicas dos planos de benefícios; e Notas explicativas às demonstrações contábeis.

DEPENDENTE

Pessoa ligada ao participante e que poderá ter direito a benefícios previstos no plano, de acordo com as normas estabelecidas em regulamento e estatuto próprio.

DIRETORIA-EXECUTIVA

Órgão que compõe a estrutura mínima obrigatória de uma EFPC e é responsável pela sua administração, em conformidade com a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo.

ELEGÍVEL

Condição do participante ou beneficiário de plano de benefícios que cumpriu os requisitos necessários à obtenção de benefício oferecido pelo plano nos termos do respectivo regulamento.

ENTIDADE ABERTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EAPC)

Empresa constituída sob a forma de sociedade anônima que tem por objetivo instituir e operar planos de benefícios de caráter previdenciário, acessíveis a quaisquer pessoas físicas.

ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EFPC)

Sociedade civil ou fundação que tem por objeto instituir planos privados de concessão de benefícios. Diferencia-se da entidade aberta de previdência complementar (EAPC) por não ter fins lucrativos e destinar-se somente a pessoas vinculadas a suas patrocinadoras ou instituidoras. Popularmente conhecida como fundo de pensão.

ESTATUTO DA ENTIDADE

Conjunto de normas e regras que fixam os princípios institucionais do fundo de pensão. Nele constam as diretrizes que devem ser seguidas com relação a aspectos jurídicos, administrativos, financeiros etc.

FUNDO ADMINISTRATIVO

Fundo para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela entidade fechada de previdência complementar na administração dos seus planos de benefícios, na forma do regulamento.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Sistema implantado no âmbito da EFPC, que consiste na adoção de princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos capazes de possibilitar o pleno cumprimento de seus objetivos.

IBOVESPA E IBRX

Índices que acompanham a evolução média das cotações de ações negociadas na bolsa de valores brasileira (B3). São as referências mais conhecidas para investimentos de renda variável.

INFLAÇÃO

Varição de preços de produtos e serviços expressa em percentual para determinado período de tempo (por exemplo, "a inflação foi de 0,75% em março"). É a referência para calcular o rendimento real dos investimentos e para o participante conferir o poder de compra de seu dinheiro. A inflação oficial do Brasil é medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

Autoridade federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, que administra o Regime Geral da Previdência Social, sendo responsável pelo pagamento da aposentadoria,

pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-acidente, entre outros benefícios previstos em lei.

META ATUARIAL

Parâmetro mínimo desejado para o retorno de investimentos, geralmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com o índice do plano.

NOTAS EXPLICATIVAS

Comentário incluído nas demonstrações financeiras, que visa explicar mais detalhadamente as atividades operacionais, a situação contábil e outros fatos financeiros considerados relevantes.

PARECER ATUARIAL

É o resultado de um estudo técnico (avaliação atuarial) realizado anualmente nos planos de benefícios administrados pela Entidade. Este documento é elaborado e assinado por um atuário (profissional especializado em previdência) e deve trazer todas as informações pertinentes ao estudo realizado, como os principais resultados, as hipóteses utilizadas e, principalmente, a conclusão do atuário em relação ao estudo. As informações estatísticas e financeiras dos planos e suas respectivas regras regulamentares também são fundamentais para o estudo, que tem como objetivo principal avaliar a saúde financeira dos planos e determinar os custos que serão praticados no ano seguinte.

PARTICIPANTE

Pessoa física que adere ao plano de benefícios administrado pela entidade fechada de previdência complementar.

PATRIMÔNIO DO PLANO

É o conjunto dos bens destinados à cobertura dos benefícios prometidos, normalmente na forma de cotas de fundos de investimento, ações, debêntures, imóveis, títulos do governo e outros.

PATROCINADORA

Empresa ou grupo de empresas, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas que instituem, para seus empregados ou servi-

dores, plano de benefícios de caráter previdenciário, por intermédio de EFPC.

PECÚLIO

Montante a ser pago de uma só vez ao beneficiário, quando ocorrer morte do participante, na forma estipulada no estatuto ou regulamento da entidade.

PENSÃO

Benefício conferido ao beneficiário na eventualidade de falecimento do participante, observadas as condições do regulamento do plano de benefícios.

PENSIONISTA

Beneficiário em gozo de pensão pelo plano de benefícios.

PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO

Plano cujo participante conhece, no momento da adesão, o valor do benefício prefixado ou estabelecido em fórmula de cálculo conforme o regulamento. O benefício independe de saldo acumulado individual, e as contribuições são desconhecidas previamente pelo participante, podendo variar até a data da aposentadoria. Poucos planos pertencem a esta categoria atualmente.

PLANO DE BENEFÍCIOS

Conjunto de direitos e obrigações reunidos em um regulamento com o objetivo de pagar benefícios previdenciais ou assistenciais aos seus participantes e beneficiários, mediante a formação de poupança advinda das contribuições de patrocinadores e participantes e da rentabilidade dos investimentos. Possui independência patrimonial, contábil e financeira.

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

É um plano cuja característica principal é o conhecimento prévio da contribuição que será efetuada pelo participante e pela patrocinadora até a data da aposentadoria. O benefício será determinado de acordo com o saldo dessas contribuições, acrescido da rentabilidade dos investimentos. A maioria dos planos pertence a esta categoria atualmente.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Documento elaborado e aprovado no âmbito da EFPC, com observância da legislação e de acordo com os compromissos atuariais do plano de benefícios, com o intuito de definir a estratégia de alocação dos recursos garantidores do plano no horizonte de no mínimo cinco anos, com revisões anuais.

PORTABILIDADE

Instituto que faculta ao participante, em razão da cessação do seu vínculo empregatício com a patrocinadora ou associativo com o instituidor antes de ser elegível a benefícios, portar os recursos financeiros correspondentes ao seu direito acumulado para outro plano operado por entidade de previdência complementar.

PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar)

Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda com as funções de fiscalização e de supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar.

REGIME TRIBUTÁRIO PROGRESSIVO

Forma de tributação de benefícios ou resgates de plano de benefícios conforme a tabela progressiva do imposto de renda na fonte. É a mesma tabela aplicável aos rendimentos do trabalho assalariado.

REGIME TRIBUTÁRIO REGRESSIVO

Regime de tributação criado para o sistema de previdência complementar, facultado aos participantes de plano de benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida ou de contribuição variável, mediante opção expressa, pelo qual o recebimento é tributado com base em alíquotas regressivas conforme o tempo de acumulação dos recursos.

REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Conjunto de dispositivos jurídicos que definem as condições, direitos e obrigações do participante, do patrocinador ou instituidor do plano de benefícios.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

É o documento resultante da auditoria realizada anualmente na Entidade. O relatório do auditor indepen-

dente é elaborado e assinado por um contador. Deve expressar sua opinião sobre as demonstrações contábeis e, principalmente, se as referidas demonstrações refletem a realidade e se estão de acordo com a legislação e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

RENDA FIXA

Rendimento discriminado anteriormente e geralmente expresso no corpo do título. CDB , LTN , cadernetas de poupança e títulos de crédito possuem renda fixa, que pode ser inteiramente prefixada ou vinculada à correção monetária.

RENDA MENSAL

Benefício do plano em forma de recebimentos continuados, de valor que considera o saldo acumulado e a rentabilidade dos investimentos, no caso de plano de contribuição definida.

RENDA VARIÁVEL

Aplicação na qual o retorno não tem uma relação rígida com algum indicador de mercado. Depende, portanto, da evolução da cotação do ativo nos mercados organizados, como a bolsa de valores.

RENDIMENTO LÍQUIDO

Em aplicações financeiras, é o conjunto de ganhos obtidos numa operação após o desconto do imposto de renda.

RENDIMENTO REAL

Em aplicações financeiras, é o conjunto de ganhos obtidos numa operação após o desconto da inflação.

RENTABILIDADE

Taxa de retorno de um investimento calculada pela razão entre o valor do acréscimo obtido e o valor inicial do investimento. Via de regra, a rentabilidade é inversamente proporcional à segurança do investimento e liquidez.

RESGATE

Instituto que faculta ao participante, após a cessação do seu vínculo empregatício com o patrocinador, ou associativo com o instituidor, e antes de ser elegível a benefícios, desligar-se do plano e optar por receber de volta o valor atualizado de suas contribuições pessoais ao plano. Nessa hipótese, o regulamento pode prever o desconto das parcelas de custeio administrativo e dos benefícios de risco.

RISCO DOS INVESTIMENTOS

Possibilidade de ocorrência de perda em virtude de desvio na meta estabelecida, provocado por acontecimento aleatório.



msdprev

Sociedade de Previdência Privada

21 anos com você

EXPEDIENTE

Relatório Anual de Informações de 2018 é uma publicação da **MSD Prev – Sociedade de Previdência Privada**, dirigida aos participantes dos Planos de Benefícios da Entidade.

ADMINISTRAÇÃO:

José Angelo França

Tel.: +55 (11) 5189-7929

E-mail: joseangelo_franca@merck.com

Elisângela Chaves

Tel.: +55 (11) 5189-7514

E-mail: elisangela.da.conceicao.chaves@merck.com

Av Dr. Chucri Zaidan, 296 - 13º andar - Vila Cordeiro - São Paulo - SP - CEP 04583-110
www.msdprev.com.br



**Coordenação geral dos trabalhos,
projeto gráfico e editorial:**

Jusivaldo Almeida dos Santos
JSANTOS Consultores Associados Ltda.
www.jsantosconsultores.com.br

msdprev

Sociedade de Previdência Privada

21 anos com você

MSDPrev Sociedade de Previdência Privada

CNPJ 02.726.871/0001-12

Av Dr. Chucri Zaidan, 296 - 13º andar - Vila Cordeiro -

São Paulo - SP - CEP 04583-110

Tels.: +55 (11) 5189-7514 / +55 (11) 5189-7929

www.msdprev.com.br